

# REGISTRO

# MS

☎ 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

P

Item nº 30

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ACTIVE LIFE BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA		

## Modelo Produto Médico

Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 25 mm 1197658; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 32 mm 1197902; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 38 mm 1197903; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 45 mm 1197904; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 50 mm 1197905; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 64 mm 1197906; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca recortável 19-64 mm 1150626; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Transparente recortável 19-64 mm 1197912; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197919; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197920; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 32 mm 1197921; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável infantil Transparente recortável 8-50 mm 1197898; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 25mm 1197914; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 32 mm 1197915; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 38 mm 1197916; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 45 mm 1197917; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 50 mm 1197918; Bolsa de colostomia fechada Opaca recortável 19-64 mm 1117571; Bolsa de colostomia fechada Transparente recortável 19-64 mm 1117572; Bolsa de urostomia Transparente recortável 19-45 mm 1197895; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 22mm 1197926 Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197927; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197928; Bolsa de urostomia infantil Transparente recortável 8-25mm 1197899.

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523029009
<b>Processo</b>	25351.561832/2009-54
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li> <li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> <li>FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

Item nº 30

001202



RESOLUÇÃO - RR Nº 2.106, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Revalidação Automática dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexo, de acordo com o § 3º do art. 12 da Lei 6360/76, § 2º e 3º do art. 1º da RDC 250/2004. Os processos serão revalidados a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do registro.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, N.º DO PROCESSO, NOME COMERCIAL DO PRODUTO, N.º REGISTRO/CADASTRO. It lists various medical products and companies such as JM DO BRASIL LTDA, ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, and ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/cadec.html>, pelo código 1010201406200024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signature or mark.



BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	01299504000140	2535102602520035	SISTEMA DE PLACA CERVICAL ANTERIOR LÍTRICA - TRINCA SELECT	10355870020
BIOMÉDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES LTDA	19848316000166	250000224169903	CATETER PARA EMBOLECTOMIA LUCAS MEDICAL	10256400006
BIOMÉDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES LTDA	19848316000166	25351807899300872	CATETER COM BALÃO DE PTFE (POLITE-TRAFLORETELÉNO) PARA IRIGIÇÃO VASCULAR E DE ARTERIAS "CLEAR WAY"	10256400028
BIOMET 31 DO BRASIL LTDA	02913684000148	25351039082000304	SISTEMA PCLUS	80044680030
BIOMET 31 DO BRASIL LTDA	02913684000148	25351039196200306	IMPLANTE JO SISTEMA DE REPOSIÇÃO DE ARTICULAÇÃO	80044680029
BIOMET 31 DO BRASIL LTDA	02913684000148	25351039745200361	HTA-PMI SOLUÇÕES PERSONALIZADAS PARA DEFÉITOS	80044680027
BIOSINTESE HOSPITALAR LTDA	01086229000133	25351103354200938	MANGUITO PARA TORNOQUETE DESCARTÁVEL	800123490008
BIOSINTESE HOSPITALAR LTDA	01086229000133	25351103360200933	TORNOQUETE REUTILIZÁVEL	800123490007
BIOTEC PRODUTOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA - EPP	07204591000168	25351594458200987	EQÜIP. BIOSET - BIOTEC	80330629001
BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPE EXPLTDA	58647355000157	2535136187300902	INSTRUMENTOS ARTICULADOS CORTANTES PARA IMPLANTES ORTOPÉDICOS	10231160137
BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPE EXPLTDA	58647355000157	25351361874200925	INSTRUMENTOS NÃO ARTICULADOS CORTANTES PARA IMPLANTES ORTOPÉDICOS	10231160138
BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPE EXPLTDA	58647355000157	25351365251200956	INSTRUMENTOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES PARA IMPLANTES ORTOPÉDICOS	10231160139
BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPE EXPLTDA	58647355000157	25351161581200781	PARAFUSO CÂNULADO D	10231160127
BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPE EXPLTDA	58647355000157	25351442383200712	CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO SUBTILON	10231160134
BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPE EXPLTDA	58647355000157	25351442431200775	CIMENTO PARA VERTEBROPLASTIA SUBTILON	10231160135
BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	50595271000105	25351160754200914	FIIO GUIA CORONÁRIO B PERIFÉRICO STREAMER	802530290166
BL INDUSTRIA OTICA LTDA	27011022000103	250000147169983	PINÇAS NÃO ARTICULADAS EM AÇO INOXIDÁVEL - Instrumentos para microcirurgias oftálmológicas sem incisão ceratomeal-articuladas-estereó-cantantes	80136060091
BL INDUSTRIA OTICA LTDA	27011022000103	25351738473200826	LENTE INTRA-OCULAR ACOMODATIVA CRYSTALENS	80136060127
BL INDUSTRIA OTICA LTDA	27011022000103	250000051066911	OPTICLENZ - G5	10196150044
BL INDUSTRIA OTICA LTDA	27011022000103	25351767308200896	OCULOAT - SOLUÇÃO VISCOELÁSTICA ESTERIL	80136060128
BLAU FARMACEUTICA S.A	58330828000180	25351038300200444	PRESERVATIVO SAÚDE	80146930018
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09603161000144	25351561821200914	SIRE-FIT PLAS BOLSA DE COLESTOMIALEOSTOMIA DE DUAS PEGAS	80523029010
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09603161000144	25351526239200918	CONVATEC CLÍPE DE FECHAMENTO	80523029001
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09603161000144	25351561832200954	ACTIVE LIFE BOLSA DE OSTOMIA DE PÉ	80523029009
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09603161000144	25351474888200928	VERSANA XC CURATIVO DE ESPUMA GELIFICANTE ADHESIVO	80523020001
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09603161000144	25351523183200956	PLEX-SEAL SISTEMA DE CONTROLE DA PERDA DE URINA PERINEAL	80523029003
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09603161000144	2535152329200960	PLEX-TRAK DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETÉRES NA PELE	80523029004
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09603161000144	25351523278200984	SUREPRESS BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO	80523029005
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09603161000144	25351526225200916	CONVACARE LENÇO BARREIRA PROTETORA	80523029007
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09603161000144	25351502621200959	CONVATEC CINTO AJUSTÁVEL PARA OSTOMIA	80523029002
BONG SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	04408009000197	25351081379209857	PISTAS PARA FIXADORES EXTERNOS AÇO INOXIDÁVEL	80203020014
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	25351016379209452	ACCUSTICK II SISTEMA DE INTRODUÇÃO COM MARCADOR RADIOATIVO	10341350309
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	25351023290209433	EVALUADOR DE BÊNIXA DROVAC	10341350333
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	253511962631200938	CATETER DE DILATAÇÃO POR BALÃO STERLING	10341350548
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	250000164119930	RENEGADE MICROCATETER	10341350227
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	250000165179956	WALLGRAFT - PROTESE INTRAVASCULAR	10341350245
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	25351013360209454	SISTEMA DE STENT CORONARIANO LIBERTY	10341350315
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	25351016368200472	OPTIFLO CATETER PARA HEMOSTASIA	10341350296
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	253510163731200483	EXTRACTOR - CATETER BALÃO DE REMOÇÃO	10341350307
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	25351016886200496	CONTOUR MICROPARTICULAS DE PVA PARA EMBOLIZAÇÃO	10341350316
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	25351035157209402	WALLSTENT ENDOPROTESE COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO UNIDIRECIONAL	10341350324
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	25351046615209483	REINFORCING STENT PARA ENDOPROTELESTOMIA COM REVESTIMENTO HYDROPLUS	10341350336
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	25351078640200416	SISTEMA DE ANGIOPLASTIA ROTACIONAL ROTABLATOR - AVANÇADOR ROTACIONAL - CATETER ROTALINK E FIO GUIA ROTAWIRE	10341350329
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	25351147065300689	PROTETORES DE ELETRÓDOS	10341350339
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	88331786741200336	GARDWAY CATETER BALÃO PTA	10341350359
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	25351823497300870	STENT EPIC OVER THE WIRE	10341350358
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351102888200945	Sistema para perfusão intraperitoneal	10159030080
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351162836200948	DRENØ DE SUÇÃO	10159030081
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351162840200901	ANEL PARA ANULOPLASTIA VALVAR RÍO-DØ	10159030076
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351162844200918	ANEL PARA ANULOPLASTIA VALVAR MA-LÍVEL	10159030084
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351186046200972	HEMOCENTRIFUGADOR	10159030077
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351188346200907	TUBO EXTENSOR	10159030091
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351193303200930	RESERVATÓRIO DE SANGUE	10159030078
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351200280200953	FILTRO DE SANGUE ARTERIAL	10159030079
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351200300200913	OXIGENADOR DE MEMBRANA	10159030085
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351225167200985	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL	10159030083
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351225189200977	SISTEMA PARA CARDIOPLEGIA	10159030086
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351236724200975	CÂNULA VENOSA ARAMADA	10159030092
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351276713200994	ENDOPRÓTESE STENT-GRAFT DOMINUS	10159030093
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351287211200981	KIT CÂNULAS CBC	10159030089
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	25351287218200994	CÂNULA VENOSA NÃO ARAMADA	10159030090
BRALÉ BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52828936000109	2500002848889976	KIT PARA CIRURGIA CORONÁRIA SEM CIRCULACAOEXTRACORPÓREA MID-CAB-KIT	10159030038

➤ Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

03.800.317/0001-09

**Endereço Completo**

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

**Telefone**

(47)-3433-6474

**Responsável Técnico**

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

**Responsável Legal**

EGIDIO DAGIOS JUNIOR

### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.02.847-6 (U473W84YYX97)

**Data do Cadastro**

13/02/2006

**Situação**Activa**N° do Processo**

25024.001944/2005-70

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

03.800.317/0001-09

**Endereço Completo**

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

**Telefone**

(47) -3433-6474

**Responsável Técnico**

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

**Responsável Legal**

EGIDIO DAGIOS JUNIOR

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.03.540-0

**Data do Cadastro**

30/07/2007

**Situação**Ativa**Nº do Processo**

25024.001274/2006-72

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**



Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



EMPRESA: PROASIST RIO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 10.101 - LOJA 132 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 17.273.344/0001-77 PROCESSO: 25351.015212/2016-76 AUTORIZ/MS: G5WM883L1W08 (8.13633.0)	PROCESSO: 25351.919555/2016-98 AUTORIZ/MS: PU3WY733M6H5 (8.13618.9)	RESOLUÇÃO - RE Nº 1.142, DE 5 DE MAIO DE 2016
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: OSMAR APARECIDO VENDRAMIN ME ENDEREÇO: R. ARTUR ALVES DA CUNHA, 325 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRES-	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA ENDEREÇO: ROD FERNAO DIAS BR 581 KM 793 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 37550000 - POUZO ALEGRE/MG CNPJ: 89.823.918/0020-07 PROCESSO: 25351.018669/2016-99 AUTORIZ/MS: 1W159W2L75M8 (8.13636.1)	O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve: Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: RODRIGO AFRONSO EPP ENDEREÇO: Rua Brasil, 283 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRES-	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: CSP FARMA DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, 835 BAIRRO VILA CLEMENTINO CEP: 04038031 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.871.741/0001-80 PROCESSO: 25351.015096/2016-14 AUTORIZ/MS: 3.06854.4	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: A2 MEDICAL SUPPLY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA INACIO FRANCO ALVES 854 BAIRRO: PARQUE CIDADE NOVA CEP: 1345420 - MOGI GUACU/SP CNPJ: 23.419.585/0001-84 PROCESSO: 25351.020060/2016-81 AUTORIZ/MS: 1451W0LL8M27 (8.13639.1)	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: produtos de limpeza moreninha lda ENDEREÇO: rua principal n° 537, cx postal 97 BAIRRO: distrito de moreninha CEP: 85892000 - SANTA HELENA/PR CNPJ: 04.902.966/0001-75 PROCESSO: 25351.922095/2016-18 AUTORIZ/MS: 3.06851.3	EMPRESA: R.T.K INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº 05 PARTE NÚCLEO RURAL DA VARGEM BONITA BAIRRO: PARK WAY CEP: 71750000 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 09.139.778/0001-50 PROCESSO: 25351.414446/2009-14 AUTORIZ/MS: 2.05119.1
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: avenida dos autonomistas, 896 - torre mykonos - conj. 705 BAIRRO: vila vari CEP: 06020012 - OSASCO/SP CNPJ: 22.122.630/0001-71 PROCESSO: 25351.019216/2016-81 AUTORIZ/MS: H141083Y2H2X (8.13638.8)	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: VITÓRIA BRASIL MERCANTIL LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA, 360 SALA - 02 BAIRRO: RIVIERA DA BARRA CEP: 29126100 - VILA VELHA/ES CNPJ: 04.680.954/0001-43 PROCESSO: 25351.016404/2016-29 AUTORIZ/MS: 3.06856.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: JR TRANSPORTES EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA ADRIANO JOSE MARCHINI 50 C BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.158.812/0001-86 PROCESSO: 25351.440590/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08182.7
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: DIMENSION CARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP ENDEREÇO: AV EMBALADOR ABELARDO BUENO, Nº 1, BL. 01 SALA 507 C BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775045 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 21.063.555/0001-52 PROCESSO: 25351.015054/2016-82 AUTORIZ/MS: 82316WY3857X (8.13622.1)	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: G KOCH & CIA LTDA ME ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05 BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR CNPJ: 00.769.663/0001-75 PROCESSO: 25351.919553/2016-30 AUTORIZ/MS: 3.06852.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DELAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA MAJOR SEZEFREDO 420 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 92020570 - CANOAS/RS CNPJ: 14.820.614/0001-24 PROCESSO: 25351.301109/2012-30 AUTORIZ/MS: 2.06412.9
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: Frontar importação e exportação lda ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, 574 SALA 105/106 BAIRRO CENTRO CEP: 29010930 - VITÓRIA/ES CNPJ: 07.407.069/0001-83 PROCESSO: 25351.012859/2016-92 AUTORIZ/MS: G6W67W797M17 (8.13627.0)	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: JOHNNAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: Rua Governador Pedro Ivo Campos, 170 A BAIRRO: Área Industrial de São José CEP: 88104780 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 79.022.877/0001-33 PROCESSO: 25351.003460/2016-31 AUTORIZ/MS: 3.06853.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: BODY STORE SA ENDEREÇO: AV FERNAMBUCO, 1595, PAV 01 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 02.138.397/0001-08 PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: G KOCH & CIA LTDA ME ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05 BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR CNPJ: 00.769.663/0001-75 PROCESSO: 25351.022363/2016-97 AUTORIZ/MS: Y8511X921WX2 (8.13646.5)	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: WATANABE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: Rua das Acácias, nº 1338, sala 603 BAIRRO: Vale do Sereno CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG CNPJ: 18.136.504/0001-07 PROCESSO: 25351.017618/2016-73 AUTORIZ/MS: 3.06853.5	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1854 BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA CNPJ: 04.166.932/0001-60 PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12457.9



DA	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: MEGADROGAS DIST MEDICAMENTOS LT- ENDEREÇO: JORGE MELLEME REZEK, 2657 BAIRRO: PLANALTO CEP: 16075075 - ARAÇATU- CNPJ: 20.852.887/0001-53 PROCESSO: 25351.146789/2015-27	AUTORIZ/MS:	1.13734.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PROW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO, 59 BAIRRO: CENTRO CEP: 09715360 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 65.484.271/0001-05 PROCESSO: 25351.078554/2011-56	AUTORIZ/MS:	1.08746.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, 116 BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 37800000 - EXTRE- MA/MG CNPJ: 11.493.740/0001-23 PROCESSO: 25351.477332/2014-63	AUTORIZ/MS:	1.11395.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.660696/2014-89	AUTORIZ/MS:	1.12550.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTA- ÇÃO EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA MANOEL JACOMO 931 BAIRRO: JD ANGELINA CEP: 04835240 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 08.308.147/0001-55 PROCESSO: 25351.247695/2008-06	AUTORIZ/MS:	U1187246W539 (8.04999.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: biofarmacêutica produtos hospitalares ltda - me ENDEREÇO: Avenida Silvio Della Rovere nº 222 box 01 BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 10.144.364/0001-07 PROCESSO: 25351.877698/2016-10	AUTORIZ/MS:	U93963WHW637 (8.13370.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: A B DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E CO- MERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: rua alexio rodrigues, 1448 qd 28 lt 13 e 14 BAIRRO: vila industrial jundiá CEP: 75115010 - ANA- POLIS/GO CNPJ: 09.542.467/0001-63 PROCESSO: 25351.089258/2014-11	AUTORIZ/MS:	KGH7YY43678 (8.10242.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: NEW OKHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA EMBALADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO I SALAS 613A E 614A BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775040 - RIO DE JA- NEIRO/RJ CNPJ: 19.053.897/0001-40 PROCESSO: 25351.372596/2014-11	AUTORIZ/MS:	45113L45L42 (8.10647.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: A B DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E CO- MERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: rua alexio rodrigues, 1448 qd 28 lt 13 e 14 BAIRRO: vila industrial jundiá CEP: 75115010 - ANA- POLIS/GO CNPJ: 09.542.467/0001-63 PROCESSO: 25351.089258/2014-11	AUTORIZ/MS:	KGH7YY43678 (8.10242.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓ- RIOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Saldanha Maranhão, nº 246 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09551330 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 09.258.809/0001-92 PROCESSO: 25351.148663/2008-11	AUTORIZ/MS:	GW6850LW0018 (8.04381.8)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS FRACIONAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL- PAOS SETOR M5 BAIRRO: AGUA MORNIA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 04.887.927/0001-46 PROCESSO: 25351.444005/2005-12	AUTORIZ/MS:	P27472M025L0 (8.02818.6)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: JR TRANSPORTES EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA ADRIANO JOSÉ MARCHINI 50 C BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05076020 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 11.158.812/0001-86 PROCESSO: 25351.440515/2015-13	AUTORIZ/MS:	K62X60Y1XWM7 (8.12424.1)	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RAJA DROGASIL S/A ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 849 BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 61.585.865/1340-00 PROCESSO: 25351.904488/2016-20	AUTORIZ/MS:	3083Y9310WM4 (8.13411.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL TEDESCO COMERCIO DE MATE- RIAL ODONTOLÓGICO EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, N1698, SALA 02 BAIRRO: ITUPAVA SECA CEP: 89030000 - BLUME- NAU/SC CNPJ: 09.122.247/0001-55 PROCESSO: 25024.000650/2009-30	AUTORIZ/MS:	PW48X40MW50L (8.06457.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MASTER IND. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS e FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA GERALDO ANDRADE N 50 BAIRRO: SEBASTIÃO DADÁ ARRUDA CEP: 36740000 - RECREIO/MG CNPJ: 07.279.032/0001-17 PROCESSO: 25351.470402/2005-31	AUTORIZ/MS:	KH96Y18L57HY (8.02886.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: DISK LIFE LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DO BARBALHO 262, LETRA A, BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50800290 - RECIFE/PE CNPJ: 04.614.288/0001-45 PROCESSO: 25351.031548/2006-46	AUTORIZ/MS:	P234MM851944 (8.02999.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: First Import Comercio Internacional Ltda - EPP ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 1816 - MODULO 5, SA- LA 3 BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 11.232.867/0001-99 PROCESSO: 25351.096932/2012-46	AUTORIZ/MS:	U73XLOW57RM1 (8.08417.9)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MÉ- DICO HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, 1935 BLOCO CI BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802001 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 09.233.417/0001-79 PROCESSO: 25351.378486/2009-58	AUTORIZ/MS:	C568X82Y3M45 (8.05507.5)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.181525/2012-60	AUTORIZ/MS:	G1W469M4868W (8.08880.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITA- LAR LTDA ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723 BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL- LE/SC CNPJ: 03.800.317/0001-09 PROCESSO: 25024.001944/2005-70	AUTORIZ/MS:	U473W84YX99 (8.02847.6)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BTL BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, SALAS 606, 713, 714, Nº 1700 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 15.789.367/0001-03 PROCESSO: 25351.345470/2013-71	AUTORIZ/MS:	UL5HL9M372L7 (8.09916.9)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: STARK MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRO- DUTOS E ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA PARA, N. 139, CONJUNTO 1011 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.771.514/0001-67 PROCESSO: 25351.531166/2010-72	AUTORIZ/MS:	G4WX9H4L7231 (8.06779.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
----	--	-------------	-----------	--	-------------	-----------	--	-------------	-----------	--	-------------	-----------	---	-------------	--------------------------	--	-------------	--------------------------	---	-------------	-------------------------	--	-------------	-------------------------	---	-------------	-------------------------	---	-------------	--------------------------	--	-------------	--------------------------	---	-------------	--------------------------	---	-------------	--------------------------	--	-------------	--------------------------	---	-------------	--------------------------	---	-------------	--------------------------	--	-------------	--------------------------	--	-------------	--------------------------	--	-------------	--------------------------	--	-------------	-------------------------	--	-------------	--------------------------	---	-------------	--------------------------	--

P

**RESOLUÇÃO - RE Nº 604, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir renovação de registro de medicamento, reificação de publicação, incluído no tamanho do lote superior a 10 vezes, incluído de nova concentração já registrada no país, incluído de nova apresentação comercial, cancelamento de registro de apresentação do medicamento, incluído de nova forma farmacêutica já registrada no país e incluído de local de fabricação do fármaco, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 637, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12, 15 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 643, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stm/indicador.html>, pelo código 00012011021400093

**RESOLUÇÃO - RE Nº 644, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir inclusão de nova apresentação comercial, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 645, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 11 de fevereiro de 2011

Nº 15 - O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria-MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 29 de 11 de Janeiro de 2011, com fundamento no art. 6º e no § 2º do art. 15 da Lei Nº-9.782, de 26 de janeiro de 1999, combinado com art. 61 da Lei Nº-9.784, de 29 de janeiro de 1999 e com o art. 7º da Lei Nº-6.360, de 23 de setembro de 1976, aliado ao disposto no § 2º do art. 11 e inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, CONHECE E NÃO CONFERE efeito suspensivo aos recursos a seguir especificados, determinando o normal prosseguimento da análise para posterior julgamento do mérito pela Diretoria Colegiada.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

**ANEXO**

Empresa: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 06.019.906/0001-34  
Processo nº: 25351.329263/2010-42  
Expediente Recurso nº: 745067/10-0  
Expediente Indeferido nº: 428484/10-4  
Empresa: ASTUTEC MEDICAL TECHNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 07.865.699/0001-00  
Processo nº: 25351.684000/2010-27  
Expediente Recurso nº: 997209/10-9  
Expediente Indeferido nº: 904648/10-8  
Empresa: MEDMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES LTDA  
CNPJ: 07.760.277/0001-61  
Processo nº: 25351.327336/2010-84  
Expediente Recurso nº: 052208/11-9  
Expediente Indeferido nº: 425834/10-7

**RETIFICAÇÕES**

Na Resolução-RE nº 3.440, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 1, Pág. 28 e Suplemento Pág. 5.

Onde se lê:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZAÇÃO: U473W84YXX97 (8.02847.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
Leia-se:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA TUPY, 1723  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZAÇÃO: U473W84YXX97 (8.02847.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

Na Resolução-RE nº 3.441, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 1, Pág. 28 e Suplemento, Pág. 5.

Onde se lê:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZAÇÃO: 3.03540.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
Leia-se:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA TUPY, 1723  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZAÇÃO: 3.03540.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 5.769, de 10 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. nº 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 59.

Onde se lê:  
EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO LTDA  
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1  
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
CNPJ: 11.985.517/0001-01  
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 2.05655.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
Leia-se:  
EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO LTDA  
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1  
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
CNPJ: 11.985.517/0001-01  
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 2.05655.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

P



considerando a solicitação de inspeção pela empresa Alko do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 32.137.424/0001-99, Autorização de Funcionamento nº 1.03.045-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

**RAZÃO SOCIAL:** M.B. Pharma S.A.  
**ENDEREÇO:** Estrada Unida nº 5105, D. Triângulo, Partido de Matinhos, Argentina, Matinhos, Paraná  
**PAÍS:** Argentina  
**Certificação de Boas Práticas para a Lista de Produção / Formas Farmacêuticas:**  
**Instituição:** Substituto permanente de registro (casos excepcionais final)

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.435, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 03.360.974/0001-18, Autorização de Funcionamento nº 1.00.171-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

**RAZÃO SOCIAL:** Merck Sharp & Dohme Ltd.  
**ENDEREÇO:** Sirexton Lane, Cambridge, Northhamptonshire NE23 3JU, Reino Unido  
**PAÍS:** Reino Unido  
**Certificação de Boas Práticas para a Lista de Produção / Formas Farmacêuticas:**  
**Instituição:** Condições especiais e contínuas, recorrentes.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.436, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Portaria nº 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Ferring Ltda., CNPJ nº 74.332.034/0001-48 e Autorização de Funcionamento nº 1.02.876-9;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE:** LABORATÓRIOS FERRING LTDA.  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INSPECIONADA:** N.V. ORGANON  
**ASSUNTO DA PETIÇÃO:** MEDICAMENTOS - (CERTIFICAÇÃO DE BPF) DE INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOTECNOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS, EXCETO MERCOSUL.  
**NÚMERO DO EXPEDIENTE:** 499739/9-5  
**MOTIVO:** EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.437, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 4º e os parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da RDC 66, de 5 de outubro de 2007, e o parecer técnico, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

<b>EMPRESA:</b> Cobiolabs S/A	<b>CNPJ:</b> 01.129.409/0001-05
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Natividade	
<b>N.º 501</b>	<b>BAIRRO:</b> Fátima Imbuena
	<b>CEP:</b> 04299-010
<b>MUNICÍPIO:</b> São Paulo	<b>UF:</b> SP
<b>Autorização de Funcionamento nº 1.01.724-7</b>	
<b>Certificação de Boas Práticas para a Lista de Produção / Formas Farmacêuticas:</b>	
<b>Instituição:</b> Substituto permanente de registro (casos excepcionais final)	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.438, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., CNPJ nº 33.009.945/0001-23, Autorização de Funcionamento nº 1.00.100-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

**RAZÃO SOCIAL:** Roche S.p.A.  
**ENDEREÇO:** Via Marília, 2 - 20900, Segunda, Miraflores, RJ  
**PAÍS:** Suíça  
**Certificação de Boas Práticas para a Lista de Produção / Formas Farmacêuticas:**  
**Instituição:** Condições especiais (casos) e contínuas.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.439, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

**EMPRESA:** HYPERMARCAS S.A.  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1217, CASA 7  
**BAIRRO:** VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 02.932.074/0001-91  
**PROCESSO:** 23351.10710/2008-14 AUTORIZZMS: 2.04641.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CLAREMOM EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. E.P.P.  
ENDERECO: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA, 489  
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04613001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.269.965/0001-06  
PROCESSO: 25351.054248/2003-92 AUTORIZZMS: 2.04009.5

**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PRO DISCART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDERECO: AV LOURENCO BELLEZI 1009  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP  
CNPJ: 72.899.016/0001-99  
PROCESSO: 25000.006643/99-62 AUTORIZZMS: 2.02821.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.440, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

**EMPRESA:** COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA TUPY, 1726  
**BAIRRO:** NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC  
**CNPJ:** 03.800.317/0001-09  
**PROCESSO:** 25024.001944/2005-70  
**AUTORIZZMS:** U473W84YYX97 (R.02847.6)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.441, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*



do desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS: 3.05540.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.442, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: MARINA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA MARIECHAL DEODORO, Nº 412  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35680066 - ITAUNA/MG  
CNPJ: 05.378.760/0001-50  
PROCESSO: 25351.1306172/2004-77 AUTORIZ/MS: 3.03127.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MARIA DE SANDRA DE SOUZA MIRANDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA ALMEIDA, Nº110  
BAIRRO: SBTJ CEP: 58035350 - BAYEUX/PB  
CNPJ: 07.355.784/0001-10  
PROCESSO: 25351.193400/2007-85 AUTORIZ/MS: 3.03563.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.443, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: presta fios e linhas industriais lida me  
ENDEREÇO: Rua 25 de Maio 114  
BAIRRO: Jardim Canhaça CEP: 0994162 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 05.775.508/0001-85  
PROCESSO: 25351.026291/2010-06 AUTORIZ/MS: 2.05470.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: g. p. de oliveira - cosméticos  
ENDEREÇO: rua marçal cêndido rendon, 399  
BAIRRO: centro CEP: 57425000 - JARAMATAIA/AL

CNPJ: 10.731.671/0001-86  
PROCESSO: 25351.274532/2010-62 AUTORIZ/MS: 2.05469.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: Almeida Comércio e Representações Limitada  
ENDEREÇO: Rua Professor Nunes Mendonça 118  
BAIRRO: Cirurgia CEP: 49055550 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 10.206.414/0001-25  
PROCESSO: 25351.397970/2010-84 AUTORIZ/MS: 2.05471.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.444, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: JR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA NUNES ALVES, 13 - SALAS 220/221  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25000085 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 10.704.373/0001-05  
PROCESSO: 25351.052389/2010-11 AUTORIZ/MS: K1W995H49X7X (8.06589.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MENDONÇA ENDOSCOPIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDF. SÃO CRISTÓVÃO SALA 116  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE  
CNPJ: 04.266.185/0001-57  
PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS: P724SY52VYLW (8.06584.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: endocodex material médico lida.  
ENDEREÇO: av. brigadeiro luís Antônio, nº 2729, 4º andar, salas 405 e 406  
BAIRRO: bela vista CEP: 01401000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.549.219/0001-06  
PROCESSO: 25351.172818/2010-30 AUTORIZ/MS: U89937HXZM27 (8.06586.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VINC MED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ORLEANS BRAGANÇA, 78  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89205220 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 07.107.379/0001-82  
PROCESSO: 25024.000632/2010-31 AUTORIZ/MS: U676L0Y673JM (8.06588.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Gonzalez e Cadena Comércio e Serviço Ltda  
ENDEREÇO: Rua Dr. Silvério Jorge, n. 08  
BAIRRO: centro CEP: 57020710 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 09.598.270/0001-77  
PROCESSO: 25351.274563/2010-47 AUTORIZ/MS: KL88W84313L7 (8.06587.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BIOPULUS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R. PORTO VELHO 25 SALAS 01 E 03  
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 30870120 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 05.276.655/0001-00  
PROCESSO: 25351.302104/2010-75 AUTORIZ/MS: KLL4521942X9 (8.06585.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.445, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: METROPOLITAN LOGISTICA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: av. Piracema, 1061  
BAIRRO: tambore CEP: 06460030 - BARUERI/SP  
CNPJ: 67.867.408/0001-36  
PROCESSO: 25351.008999/2010-05 AUTORIZ/MS: 3.04413.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: DRI-DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55  
BAIRRO: BARAUNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 33.927.286/0001-04  
PROCESSO: 25351.284390/2010-96 AUTORIZ/MS: 3.04441.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.446, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Prazo de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: Bellelarke Importação, Comércio e Exportação LTDA.  
ENDEREÇO: Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, KM 56,5 S/N  
Bloco F Sala 1  
BAIRRO: Pirapitingui CEP: 13308200 - ITU/SP  
CNPJ: 10.844.039/0001-49  
PROCESSO: 25351.295120/2010-31  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 11º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não cumprir integralmente a Notificação de Exigência nº. 986/72/10, exarada em 20/03/2010, conforme determina o Art. 7º, da Resolução 204/2005.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.447, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

P



Prefeitura Municipal de Joinville  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais  
 Gerência de Vigilância Sanitária



# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 6070

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA <b>COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b>		NOME FANTASIA <b>COINTER</b>	
CNPJ OU CPF <b>03.800.317/0001-09</b>	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) <b>TUPY</b>	NÚMERO <b>1723</b>	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>Nova Brasília</b>		MUNICÍPIO <b>Joinville</b>	
CONCEDIDO POR <b>GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	PRAZO DE VALIDADE <b>06/2020</b>	DATA DE ENTRADA <b>24/06/2010</b>	
RESPONSÁVEL <b>MONICA DE LIMA LACOWICZ CRF/SC 13934</b>			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE <b>IMPORTAÇÃO - DE PRODUTOS PARA SAÚDE</b> <b>COMÉRCIO / ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS</b>			
Certifico atos administrativos deste alvará.		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.	
 <b>EDILAINÉ PACHECO PASQUALI</b> MATRÍCULA: 38929 GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		 <b>Silvio Graciano</b> Fiscal Sanitarista Matr. 16.425-5	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 16/08/2019

**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3442-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 806808**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi a dou fe.

Joinville, 12 de setembro de 2019, 10:52:18

Em testemunho de verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FOY77879-JQSW**

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 128

Qualquer emenda ou recurso será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Rubrica - Escrita  Quarta Livro (Livro de Notas) - Escrita  Livro de Notas - Escrita  Livro de Notas - Escrita  
 Livro de Notas - Escrita  Livro de Notas - Escrita  Livro de Notas - Escrita  Livro de Notas - Escrita  Livro de Notas - Escrita  
 Livro de Notas - Escrita  Livro de Notas - Escrita  Livro de Notas - Escrita  Livro de Notas - Escrita  Livro de Notas - Escrita

*p*



CPF/CNPJ: 03.800.317/0001-09

DATA: 01/10/2019 07:59

CONCEDIDO A: Cointer Material Medico Hospitalar Ltda

PARA SE ESTABELECEER NA: TUPY, Nº: 1723 CEP: 89214-505

BAIRRO: NOVA BRASILIA

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
66448	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/09/2001	448,00
102583	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	24/06/2010	6,00
190909	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190910	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	140,00
190911	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	6,00
190912	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190913	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	13,68
190914	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190915	Comércio atacadista de produtos odontológicos	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190916	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190917	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

9



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n°03.800.317/0001-09, com sede na Rua Tupy, n° 1723, bairro Nova Brasília, cidade Joinville, estado de Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr.(a) Dione Vieira Novaes Dagios, Portadora do RG sob n° 1.252.313-0 SESP/PR e CPF n° 855.592.299-20, cuja função/cargo é Sócia, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

P

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo** que a **Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao1@cointer.com.br](mailto:licitacao1@cointer.com.br)

Telefone: (47) 3433-2065

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora Dione Vieira Novaes Dagios, portadora do CPF/MF sob n.º 855.592.299-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Joinville, 16 de Setembro de 2019

  
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Dione Vieira Novaes Dagios  
Sócia

RG nº: 1.252.313-0 SESP/PR

CPF nº 855.592.299-20

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0282788-1	<b>CNPJ</b> 03.800.317/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/05/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/05/2000	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TUPY, 1723, NOVA BRASÍLIA, JOINVILLE, SC, 89.214-505				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA POR CONTA PRÓPRIA E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE PRODUTOS CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS, MASCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E, INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS.				
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS 855.592.299-20	4.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EGIDIO DAGIOS JUNIOR 794.424.559-15	36.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Número:</b> 20197090257	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO		
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 17 de setembro de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEFIUOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/09/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32


Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 REGISTRO GERAL Nº 3.312.246 7  
 NOME DANIELE DAGIOS  
 FILIAÇÃO EGIDIO DAGIOS  
 JOSEFINA DAGIOS  
 DATA DE NASCIMENTO 26/08/1967 NATURALIDADE PATO BRANCO/PR  
 CURTIBA - PARANÁ 12/11/1982  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 DIRETOR DO I.I.  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE  
 FOTOGRAFIA  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC  
 AUTENTICAÇÃO 607061  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Joinville, 16 de setembro de 2019, 10:28:13  
 Em testemunho da verdade.  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
 FOY80259-GZF1  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32



2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS  
 Ruth Silva Tabela  
 Joinville SC

EM BRANCO

9





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.601.610/0001-15  
Razão Social: COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2019
FGTS	Validade:	04/10/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/03/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/10/2019
Receita Municipal	Validade:	08/11/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2020
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/09/2019 11:05

CPF: 301.355.138-04 Nome: CRISTIAN MARCELO SOARES

Ass: \_\_\_\_\_



**COSMODERMA**

**ANEXO - III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa Cosmoderma Indústria E Comercio Ltda , CNPJ nº 09.601.610/0001/15, com sede na Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf, 370, Bairro Cantareira, Pirassununga/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Cristiano Ricardo Estereiro Queiroz, Portador(a) do RG sob nº 22.283.952-1 e CPF nº 164.727.788-41, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cristian@cosmoderma.com.br

Telefone: (19) 3562 5585

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Lucas Augusto de Aquino , portador(a) do CPF/MF sob nº 444.776.768-67, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.





**COSMODERMA**

Pirassununga, 16 de Setembro de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lucas A.', is written above the printed name.

Lucas Augusto de Aquino

RG: 46.008.694-7 CPF: 444.776.768-67

Representante Legal

**Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico**  
**HIGIMAX TRICLOSAN 0,5%**

**FISPQ: 007    Revisão: 001    Data: 01/10/2010    Página 1**  
**de 4**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA**

- a) Nome do Produto: HIGIMAX TRICLOSAN 0,5%
- b) Código do Produto:
- c) Nome da Empresa: COSMODERMA IND. COM. LTDA.
- d) Endereço: AV. PADRE LEO LUNDERS, 1673 – PIRASSUNUNGA– SP.
- e) Fone/Fax: (19) 3562 6343
- f) E-mail: [cosmoderma@cosmoderma.com.br](mailto:cosmoderma@cosmoderma.com.br)

**2) COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

- a) Produto Preparado.
- b) Natureza Química: SABONETE VISCOSO BACTERICIDA
- c) Ingrediente que Contribui para o Perigo.
  - i) Nome Químico ou Genérico: TRICLOSAN.
  - ii) Faixa de Concentração: 0,5%
- d) Classificação de Perigo: 0 0 0.

**3) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

- a) Perigo mais Importante: PRODUTO NÃO TÓXICO.
- b) Efeitos do Produto.
  - i) Efeitos Adversos à Saúde Humana: EM CASO DE IRRITAÇÃO SUSPENDER O USO.
  - ii) Efeitos Ambientais: NÃO APLICÁVEL.

**4) MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

- a) Inalação: NÃO APLICÁVEL.
- b) Contato com a Pele: EM CASO DE SENSIBILIDADE SUSPENDA O USO.
- c) Contato com os Olhos: LAVAR COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA E PROCURAR ATENDIMENTO MÉDICO.
- d) Ingestão: LAVAR A BOCA COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. DAR BASTANTE ÁGUA E PROCURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATAMENTE.
- e) Ações a Serem Evitadas: NÃO PROVOQUE VÔMITOS E NÃO DÊ NADA A UMA PESSOA INCONSCIENTE.

**5) MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**

**Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico****HIGIMAX TRICLOSAN 0,5%**

**FISPQ: 007    Revisão: 001    Data: 01/10/2010    Página 2  
de 4**

- a) Meios de Extinção Apropriados: PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL
- b) Perigos Específicos: NÃO APLICÁVEL.

**6) MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**

- a) Precauções Pessoais: USAR EPI's E SE POSSÍVEL INTERROMPER O VAZAMENTO OU DERRAMAMENTO.
- b) Precauções ao Meio Ambiente: SEGREGAR O MATERIAL DERRAMADO PARA POSTERIOR DESCARTE. SE A QUANTIDADE FOR PEQUENA, ABSORVER COM SERRAGEM, TERRA OU AREIA. TRANSFERIR O MATERIAL, COM FERRAMENTAS APROPRIADAS, PARA EMBALAGENS PLÁSTICAS E DESCARTÁ-LAS EM LOCAL AUTORIZADO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.
- c) Métodos de Limpeza: ÁGUA EM ABUNDÂNCIA.
- d) Neutralização: ÁGUA EM ABUNDÂNCIA.

**7) MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

- a) Manuseio
  - i) Medidas Técnicas: CONSIDERAR BOA VENTILAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E UTILIZAR BOTAS, LUVAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA E AVENTAIS DE PVC.
  - ii) Precauções: EVITAR A INGESTÃO E MANTER AS EMBALAGENS SEMPRE BEM FECHADAS.
- b) Armazenamento
  - i) Medidas Técnicas Apropriadas: ARMAZENAR NA EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA, EM LOCAL VENTILADO, AO ABRIGO DE LUZ SOLAR.
  - ii) Condições de Armazenamento:
    - (1) Adequadas: TEMPERATURA MÁXIMA DE 30 °C.
    - (2) A Evitar: TEMPERATURAS SUPERIORES A 50 °C.
  - iii) Materiais Seguros para Embalagem:
    - (1) Recomendados: FRASCOS PLÁSTICOS.
    - (2) Inadequados: TAMBORES DE FERRO.

**8) CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

- a) Medidas de Controle de Engenharia: MANTER NO LOCAL DE MANUSEIO UM LAVA-OLHOS.
- b) Equipamentos de Proteção Individual Apropriado:

**Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico****HIGIMAX TRICLOSAN 0,5%**

**FISPQ: 007    Revisão: 001    Data: 01/10/2010    Página 3  
de 4**

- i) Proteção Respiratória: NÃO APLICÁVEL.
  - ii) Proteção das Mãos: LUVAS DE BORRACHA.
  - iii) Proteção para os Olhos: ÓCULOS DE SEGURANÇA.
  - iv) Proteção da Pele e do Corpo: UNIFORME E AVENTAL DE PVC E BOTAS DE BORRACHA.
- c) Medidas de Higiene: LAVE SEMPRE AS MÃOS ANTES E APÓS A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.

**9) PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

- a) Estado Físico: LÍQUIDO VISCOSO.
- b) Cor: ROSADO.
- c) Odor: CARACTERÍSTICO.
- d) pH: 6,0 a 8,0.
- e) Viscosidade (R2-30 RPM a 25°C): 800 a 1.300 cPs
- f) Temperaturas Específicas nas quais Ocorrem Mudanças de Estado Físico:
  - i) Ponto de Ebulição: 100 °C.
  - ii) Ponto de Fusão: NÃO APLICÁVEL.
- g) Temperatura de Auto-Ignição: NÃO APLICÁVEL.
- h) Limites de Explosividade: NÃO APLICÁVEL.
- i) Solubilidade em Água: SOLÚVEL EM QUALQUER PROPORÇÃO.

**10) ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

- a) Condições Específicas:
  - i) Estabilidade: ESTÁVEL NAS CONDIÇÕES NORMAIS DE TEMPERATURA E PRESSÃO.
  - ii) Reações Perigosas: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO EM COMBINAÇÃO A PRODUTOS ÁCIDOS. PODE CAUSAR NÉVOAS ASFIXIANTES.
  - iii) Materiais ou substâncias incompatíveis: ÁCIDOS FORTES E AGENTES OXIDANTES FORTES.

**11) INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

- a) Informação de Acordo com as Diferentes Vias de Exposição:
  - i) Toxicidade Aguda: EM CASO DE IRRITAÇÃO SUSPENDER O USO.
  - ii) Efeitos Locais: NÃO APLICÁVEL.
  - iii) Sensibilização: PODE PROVOCAR IRRITAÇÃO AOS OLHOS E MUCOSAS.

**Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico**  
**HIGIMAX TRICLOSAN 0,5%**

**FISPQ: 007    Revisão: 001    Data: 01/10/2010    Página 4**  
**de 4**

b) Substâncias que Causam Efeitos: NÃO ESPECIFICADO.

**12) INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

- a) Efeitos Ambientais, Comportamentos e Impactos do Produto:  
i) Impacto Ambiental: PODE CAUSAR IMPACTO AMBIENTAL EM GRANDES CONCENTRAÇÕES.

**13) CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**

- a) Métodos de Tratamento e Disposição:  
i) Restos de Produto: OS RESTOS DE PRODUTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA ATERROS, OU SEGUIR RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA DA AUTORIDADE LOCAL.  
ii) Embalagem usada: NÃO DEVEM SER REUTILIZADAS.

**14) INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**

- a) Regulamentações Nacionais e Internacionais:  
i) Terrestres: PORTARIA 420/2004 DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.

**15) REGULAMENTAÇÕES**

- a) Regulamentações: ABNT NBR 14.725:2005.

**16) OUTRAS INFORMAÇÕES**

- a) Responsável Técnico: PATRICIA A. TASSONI.  
b) CRF/SP 22203.

**COSMODERMA**

**ANEXO - IV**  
**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Cosmoderma Indústria E Comercio Ltda , CNPJ nº 09.601.610/0001/15, com sede na Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf, 370, Bairro Cantareira, Pirassununga/SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pirassununga, 16 de Setembro de 2019

Lucas Augusto de Aquino  
RG: 46.008.694-7 CPF: 444.776.768-67  
Representante Legal

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

Cosmoderma industria e com. Ltda- me

**Endereço Completo**

ESTM FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) N 370 - CANTAREIRA

CEP: 13.634-760 - PIRASSUNUNGA/SP

**Responsável Técnico**

PATRICIA ANDRIOTI TASSONI

**CNPJ**

09.601.610/0001-15

**Telefone**

(19) 3562-6343

**Responsável Legal**

CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

2.05.116-1

**N° do Processo**

25351.402556/2009-56

**Atividades / Classes****Fabricar**

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

**Data do Cadastro**

10/08/2009

**Situação**

Ativa

**Cadastro**

2 - Cosmético

[Voltar](#)



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de PIRASSUNUNGA

001229

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353930101-206-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 16/04/2020

Nº PROCESSO: 39301-001449/10  
 Nº PROTOCOLO: 0071/19 Data do Protocolo: 13/03/2019  
 SUBGRUPO: FABRIL  
 AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2063-1/00 FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: COSMODERMA  
 CNPJ / CPF: 09.601.610/0001-15  
 LOGRADOURO: ESTRADA MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG 060) NÚMERO: 370  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: cantareira  
 MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA UF: SP  
 CEP: 13634-760  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ  
 CPF: 16672776841 CONSELHO REGIONAL: N/A  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA ANDRIOTTI TASSONI  
 CPF: 19175252813 CONSELHO REGIONAL: CRF  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 22203 UF: SP





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

001230

Nº CEVS: 353930101-206-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 16/04/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

PERFUME

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

O(A) DRA. MARIA APARECIDA MORSELI RAMALHO MÉDICA RESP. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

PIRASSUNUNGA

16/04/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

DRA. MARIA APARECIDA MORSELI RAMALHO MÉDICA RESP.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 15:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1327617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 14:53:43 (hora local)**.

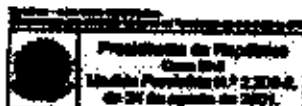
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110341908191450400184-1 a 110341908191450400184-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d691e6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced461c1f4421088f85daf4e611c8c0cb99c5f123c605d90ec98a3b8544d49136c31ed2053283c308290ed4ef0d1fd72536f



Consultas - Cosméticos Registrados - Grau 2

**Número do Registro:**

251160002

**Empresa Detentora****CNPJ**

09.601.610/0001-15

**Razão Social**

Cosmoderma industria e com. Ltda- me

**UF Município de Fabricação**

SP PIRASSUNUNGA

**Número de Autorização**

2.05116-1

**Código do Município**

3802

**Caracterização****Número do Processo**

25351.608641/2009-72

**Grupo de Produto**

SABONETE ANTISSÉPTICO E/OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2

**Nome do Produto e Marca**

HIGIMAX SABONETE COM TRICLOSAN COSMODERMA

**Forma Física do Produto**

LÍQUIDO

**Local de Fabricação**

Nacional

<b>CNPJ</b>	09.601.610/0001-15
<b>Fabricante</b>	Cosmoderma industria e com. Ltda- me
<b>Número de Autorização</b>	2.05116-1
<b>UF</b>	SP
<b>Município de Fabricação</b>	PIRASSUNUNGA
<b>Código do Município</b>	3802

**Apresentação****Destinação do Produto**

GALÃO + PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

**Restrição de Uso/Venda**

USO PROFISSIONAL

**Embalagem Primária**

GALÃO

**Período de Validade do Produto**

24 MESES

**Cuidados de Conservação**

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

**Embalagem Secundária**

PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

**Destinação do Produto**

FRASCO DE PLÁSTICO + PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

**Restrição de Uso/Venda**

USO PROFISSIONAL

**Embalagem Primária**

FRASCO DE PLÁSTICO

**Período de Validade do Produto**

24 MESES

**Cuidados de Conservação**

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

**Embalagem Secundária**

PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

**Destinação do Produto****Período de Validade do Produto**

SACO PLÁSTICO + CARTUCHO DE CARTOLINA 24 MESES

**Restrição de Uso/Venda**

USO PROFISSIONAL

**Embalagem Primária**

SACO PLÁSTICO

**Cuidados de Conservação**

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

**Embalagem Secundária**

CARTUCHO DE CARTOLINA

1



ANEXO

EMPRESA: TECIDNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ENDEREÇO: RUA GUARANI Nº 37, PARTE BAIRRO: QUINTINO BOCATOVA CEP: 21380030 - RIO DE JANEIRO/ RJ CNPJ: 11.258.478/0001-40 PROCESSO: 25351.491557/2006-27 AUTORIZAÇÃO: 2.051017 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU, de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FIOFORTHY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ENDEREÇO: RUA SPARTA Nº 47 BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 34000000 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 04.861.946/0001-01 PROCESSO: 25351.345054/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 2.051109 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS FABRICAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GOLDLITE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME ENDEREÇO: RUA VATICANO, 157 BAIRRO: JARDIM FONTANA CEP: 06713040 - COTIA/SP CNPJ: 10.326.934/0001-15 PROCESSO: 25351.395010/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 2.051112 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R & K COSMÉTICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº 05 PARTE NÚCLEO RURAL DA VARGEM BONITA BAIRRO: PARK WAY CEP: 11750000 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 09.119.778/0001-50 PROCESSO: 25351.814446/2009-14 AUTORIZAÇÃO: 2.051119 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Alpha - indústria e comércio ltda ENDEREÇO: Rua E3, 270, quadra 14, lote 01c BAIRRO: polo empresarial goas CEP: 74967210 - APARECEIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.834.779/0001-56 PROCESSO: 25351.408355/2009-18 AUTORIZAÇÃO: 2.051121 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CONSULADOR ALEXANDRINO GARCIA 821 BAIRRO: MARIA HELENA CEP: 38422228 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 08.087.672/0001-16

PROCESSO: 25351.399200/2009-20 AUTORIZAÇÃO: 2.051126 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFF-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 - PARTE 02A BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13200000 - LOLVEIRA/SP CNPJ: 13.094.578/0001-04 PROCESSO: 25351.417290/2009-21 AUTORIZAÇÃO: 2.051123 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ADEVAIR GROSSO ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 4703 BAIRRO: LOTEAMENTO ESPANADA CEP: 78720000 - RONDÔNIA/POLÍSI/MT CNPJ: 02.800.240/0001-10 PROCESSO: 25351.405356/2009-39 AUTORIZAÇÃO: 2.051130 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIDRIR LTDA ME ENDEREÇO: RUA 37 DE MAIO Nº 870 BAIRRO: CENTRO CEP: 84200000 - TUCUAS/SC CNPJ: 02.063.9001-63 PROCESSO: 25351.001068/2009-58 AUTORIZAÇÃO: 2.051134 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSENCIAS NITERÓI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ESSENCIAS LTDA ENDEREÇO: RUA MARQUES DE OLINDA, Nº 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030170 - NITERÓI/RJ CNPJ: 40.423.881/0001-78 PROCESSO: 25351.411216/2009-39 AUTORIZAÇÃO: 2.051124 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMO P: COSMÉTICO DISTRIBUIR: INSUMO P: COSMÉTICO EXPEDIR: INSUMO P: COSMÉTICO

EMPRESA: S.M.C. DA COSTA - ME ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TELES DE MENEZES 227 BAIRRO: CONCEIÇÃO III CEP: 18013355 - ARAÇATUBA/SP CNPJ: 09.657.573/0001-47 PROCESSO: 25004.025200/2009-42 AUTORIZAÇÃO: 2.051117 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: NEONATINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: V PRJ 3 QUADRA 2-4, MÓDULO 2x21 BAIRRO: DAIÁ CEP: 75132020 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 01.541.132/0001-15 PROCESSO: 25351.395010/2009-78 AUTORIZAÇÃO: 2.051117 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: AV. LUIZ MUCHELI, 130 BAIRRO: VILA ROÃO PESSOA CEP: 91510090 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 08.094.449/0001-79

PROCESSO: 25351.351116/2009-79 AUTORIZAÇÃO: 2.051218 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BUD INSTINTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: AV COLOMBO RAPOCCI FILHO, 502 BAIRRO: RESID MON DE SINAL ETAPA I CEP: 75070000 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 07.882.266/0001-50 PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZAÇÃO: 2.051127 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.307, DE 9 DE AGOSTO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 13 e o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU, de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ZENILDA PIRES OZKAN ME ENDEREÇO: RUA MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA Nº 515 - SALA 106 BAIRRO: LAGOA DA CONCEIÇÃO CEP: 88062120 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 07.124.305/0001-54 PROCESSO: 25024.000711/2009-02 AUTORIZAÇÃO: 2.051105 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANEXIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ENDEREÇO: RUA GELÍLIO VARGAS, Nº 140 - LUBA E 140B BAIRRO: MIRAMAR CEP: 27943142 - MACAÉ/RJ CNPJ: 02.842.929/0001-12 PROCESSO: 25351.391775/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 2.052490/0001.054669-0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HERMINIO PINTO R-65 BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 17012201 - BALNEARINHO/SP CNPJ: 04.467.065/0001-30 PROCESSO: 25024.000972/2005-11 AUTORIZAÇÃO: 2.051103 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: H & F SALES LTDA ENDEREÇO: RUA 74, Nº 160 - ED. CRISTIANE, SALA 4 - SETOR CENTRAL BAIRRO: CENTRO CEP: 74045030 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.412.220/0001-50 PROCESSO: 25351.491579/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 2.051125 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: CORRELATOS

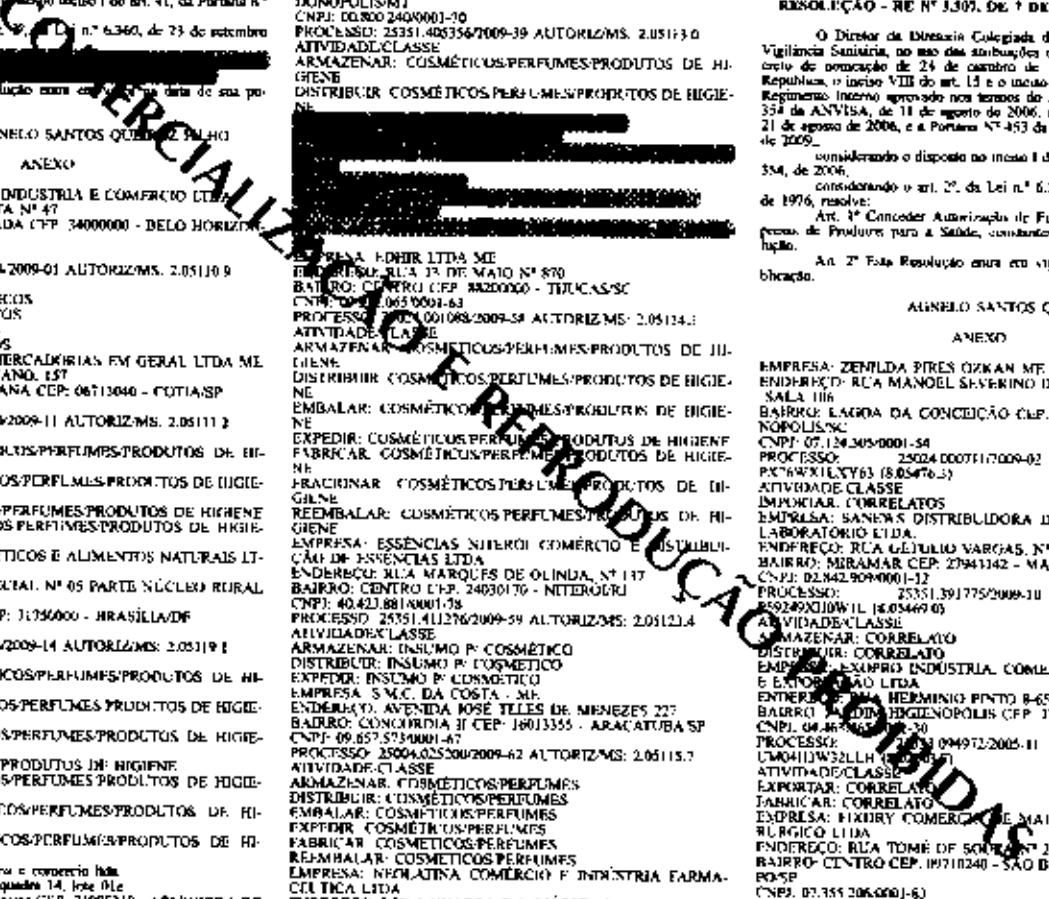
EMPRESA: H & F SALES LTDA ENDEREÇO: RUA 74, Nº 160 - ED. CRISTIANE, SALA 4 - SETOR CENTRAL BAIRRO: CENTRO CEP: 74045030 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.412.220/0001-50 PROCESSO: 25351.491579/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 2.051125 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: H & F SALES LTDA ENDEREÇO: RUA 74, Nº 160 - ED. CRISTIANE, SALA 4 - SETOR CENTRAL BAIRRO: CENTRO CEP: 74045030 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.412.220/0001-50 PROCESSO: 25351.491579/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 2.051125 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: H & F SALES LTDA ENDEREÇO: RUA 74, Nº 160 - ED. CRISTIANE, SALA 4 - SETOR CENTRAL BAIRRO: CENTRO CEP: 74045030 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.412.220/0001-50 PROCESSO: 25351.491579/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 2.051125 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: H & F SALES LTDA ENDEREÇO: RUA 74, Nº 160 - ED. CRISTIANE, SALA 4 - SETOR CENTRAL BAIRRO: CENTRO CEP: 74045030 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.412.220/0001-50 PROCESSO: 25351.491579/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 2.051125 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: H & F SALES LTDA ENDEREÇO: RUA 74, Nº 160 - ED. CRISTIANE, SALA 4 - SETOR CENTRAL BAIRRO: CENTRO CEP: 74045030 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.412.220/0001-50 PROCESSO: 25351.491579/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 2.051125 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: CORRELATOS





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35222239246		07/05/2008	17/04/2008	
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO
COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
09.601.610/0001-16	ESTRADA MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF	370		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA VALOR CAPITAL
CANTAREIRA	PIRASSUNUNGA	SP	13634-670	R\$ 30.000,00

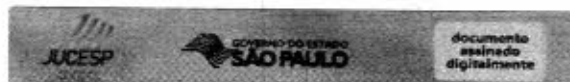
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMICILIARES
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

NOME				
CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BENEDITO SIQUEIRA	31			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02420-110	222839521
CNPJ	CARGO			QUANTIDADE COTAS
164.727.788-41	SÓCIO, DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR			24.000,00

NOME				
PATRÍCIA ANDRIOTTI TASSONI				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
CAMINHO DOS BEM-TE-VIS,	643			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CIDADE JARDIM	PIRASSUNUNGA	SP	13632-548	267024599
CNPJ	CARGO			QUANTIDADE COTAS
191.752.528-13	SÓCIO			6.000,00

DATA	NÚMERO	
17/05/2019	190.778/19-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 29/03/2019. ATA DE ENCERRAMENTO, APROVACAO E ARQUIVAMENTO DO BALANCO E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO 2018		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222239246  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/09/2019



Certidão Simplificada emitida para Cristian Marcelo Soares : 30135513804. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 123342498, segunda-feira, 16 de setembro de 2018 às 17:01:10.



**PROCURAÇÃO.**

Outorgante : COSMODERMA IND E COMÉRCIO LTDA CNPJ : 09.601.610/0001-15 , com sede á Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf n 370 Cantareira Pirassununga-SP , neste ato representada por Sr Cristiano Ricardo Queiroz, residente e domiciliado á Rua : Bendito Siqueira n. 31 Mandaqui – SP . Brasileiro, solteiro, empresário , portador do CPF : 164.727.788-41 e RG : 22.283.952-1 SSP- SP  
 Constitui sua bastante procuradora :

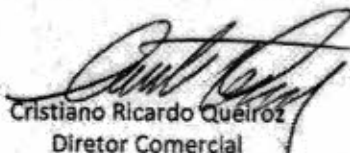
**Outorgado :**

Outorgado: Lucas Augusto de Aquino RG: 46.008.794-7 CPF 444.776.768-67

Representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias onde mais se fizer necessário , podendo assinar propostas, declarações, papéis , guias , requerimentos, contratos , formulários ofícios , dar , entrada em cadastros públicos e particulares para obtenção de CRC , participar de cotações ( todas as modalidades ) via comércio eletrônico ( Internet ) e pregão presencial , dar lances, juntar, apresentar, retirar , assinar documentos , efetuar pagamentos de taxas p/ retiradas de editais, e contratos, entrar com recurso, impugnar editais e com poderes para **substabelecer- se** enfim representar em todos os atos relacionados a lei que regem as licitações em todas as suas modalidades.

Esta procuração tem validade de 02 anos a partir da data .

São Paulo, 28 Março de 2019

  
 Cristiano Ricardo Queiroz  
 Diretor Comercial



SR FERNANDO LUIZ LANDGRAF N° 370 CANTAREIRA  
 PIRASSUNUNGA – SP  
 CEP: 13630-970 CX POSTAL 95





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2019 09:10:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1328067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/08/2020 08:58:36 (hora local).

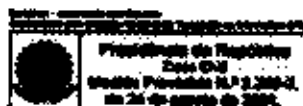
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110342008190849370527-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30828d82f1f365838d1299d1be616b203d0c80b506a2a905a95544e22f60e8f75f123c605d90ec98e3b8544d49136c310032163fe7c4a9acde4kdf69a35d1b3



# HIGIMAX TRICLOSAN 0,5%

## SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO

Higimax – Triclosan 0,5% é um sabonete líquido viscoso indicado para áreas semicríticas hospitalares e alimentícias, para assepsia das mãos, preparação de campo operatório, assepsia pré-cirúrgica, banho de pacientes, etc.

### CARACTERÍSTICAS

Higimax – Triclosan 0,5% possui características bactericida, fungicida e virucida com grande poder de ação residual, impedindo o crescimento de microorganismos.

### COMPOSIÇÃO

Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio; Di-etalonamina de Ácido Graxo; Cocamidopropil Betaina; Cloreto de Sódio; Propileno Glicol; Glicerina; Triclosan; Ácido Cítrico; Corante; Essência e Água destilada.

### MODO DE USAR

Retirar anéis e pulseiras, caso esteja usando;

- 1 - Abrir a torneira e molhar as mãos, sem encostar-se a pia;
- 2 - Aplique o produto puro em quantidade suficiente em uma das mãos;
- 3 - Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as;
- 4 - Esfregar o dorso da mão com a palma da outra mão e vice-versa;

5 - Esfregar os espaços interdigitais deslizando as palmas das mãos;

6 - Esfregar o dorso dos dedos com a palma da mão oposta e vice-versa, com movimento de vai-e-vem;

7 - Esfregar o polegar com a palma da mão oposta em movimentos circulares, e vice-versa;

8 - Friccionar as unhas e extremidades dos dedos de uma mão na palma da outra, com movimentos circulares, e vice-versa;

9 - Esfregar o punho de uma mão com o auxílio da outra utilizando movimentos circulares, e vice versa;

10 - Enxágue bem as mãos com água e as seque com papel toalha descartável.

### DADOS FÍSICO-QUÍMICOS

	Solução	Especificação
PH	Concentrado	6,0 a 8,0
Viscosidade	Concentrado	800 a 1300 cPs
Cor	Concentrado	Liq. Viscoso Rosado
Olor	Concentrado	Característico

### EMBALAGENS

Caixas de papelão com 24 frascos válvula pump de 250 mL.

Caixas de papelão com 24 frascos com válvula

# HIGIMAX TRICLOSAN 0,5%

## SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO

pump de 500 mL.

Caixas de papelão com 12 Bags (Refil) de 800 mL.

Caixas de papelão com 12 Bags (Refil) de 1.200 mL.

Caixas de papelão com 12 frascos de 1 Litro.

Caixas de papelão com 4 galões de 5 Litros.

### **SEGURANÇA NO USO**

Manter afastado do alcance de crianças e animais domésticos. Em contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente por no mínimo 15 minutos e procure oftalmologista ou posto de saúde mais próximo, levando consigo a embalagem com o rótulo do produto.

Não Ingerir! Se ingerido acidentalmente não provoque vômito, procure um médico ou posto de saúde mais próximo levando consigo a embalagem com o rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Em caso de emergência entrar em contato com o centro de informações toxicológicas fone: 0800-148110.

### **RESTRIÇÕES DE USO**

Produto válido por 24 meses da data de fabricação.

### **ARMAZENAMENTO**

Manter sempre em sua embalagem original, em local seco e temperatura ambiente. Não expor o produto à luz solar direta e umidade.

### **TRANSPORTE**

O produto pode ser transportado por vias aérea, marítima e terrestre. Deve ser mantido em sua embalagem original, em local seco e em temperatura ambiente.

### **QUALIDADE E SEGURANÇA**

Todos os produtos da Cosmoderma sempre estarão portando laudos técnicos com análises físico-químicas dos mesmos para assegurar sua qualidade.

### **LEGISLAÇÃO**

Produto Grau II

PRODUTO COSMÉTICO REGISTRADO NA ANVISA nº 251160002





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.398.831/0001-12  
Razão Social: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: FENIX PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/08/2020

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2020
FGTS	Validade:	16/10/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/03/2020

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/11/2019
Receita Municipal	Validade:	03/02/2020

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2020
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/09/2019 16:43

1 de 1

CPF: 004.558.450-85 Nome: CRISTIANE MENEGHEL NIEC

Ass: \_\_\_\_\_



001241

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 33.398.831/0001-12

Av. 21 de Abril n°274, Centro, Cep: 99740-000

Barão de Cotegipe – RS FONE: (54) 3523-1477

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 33.398.831/0001-12

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2019

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **33.398.831/0001-12**, com sede na Av 21 de Abril, n° 274, Bairro: Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe, RS, através de seu representante legal, Sra. Cristiane Meneghel Niec portadora da Carteira de Identidade nº 2079150179, CPF nº 004.548.450-85, infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Cristiane Meneghel Niec, Portador(a) do RG sob nº 2079150179 e CPF nº 004.548.450-85, cuja função/cargo é sócia, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Cristiane Meneghel Niec, portador(a) do CPF sob n.º nº 004.548.450-85 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**33398831/0001-12**  
170/0010619  
FENIX COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. 21 de Abril, 274 - Centro  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

*Amanda Tais Smiderle*  
Amanda Tais Smiderle  
RG: 1104167059 SJS II RS - CPF: 041.894.170-09

Barão de Cotegipe - RS 17 de setembro de 2019

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. MURILLO MENEGHEL NIEC, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteiro, data de nascimento 24/03/2014, nº do CPF 049.528.920-50, documento de identidade 30634675372, REG CIV PESSOAS NAT, RS, com domicílio / residência a AVENIDA 21 DE ABRIL, número 165, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 representado(a) por PAI / REPRESENTANTE JACKSON ELIZANDRO NIEC, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, nº do CPF 970.290.840-04, documento de identidade 3060983552, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA 21 DE ABRIL, número 165, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e representado(a) por MAE / REPRESENTANTE CRISTIANE MENEGHEL NIEC, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICA, Casada, nº do CPF 004.558.450-85, documento de identidade 2079150179, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA 21 DE ABRIL, número 165, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e representado(a) por PROCURADOR HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 29/06/1994, nº do CPF 020.702.490-18, documento de identidade 5090490094, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA VICTORINO MENEGASSO, número 75, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e

2. CRISTIANE MENEGHEL NIEC, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 004.558.450-85, documento de identidade 2079150179, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA 21 DE ABRIL, número 165, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 representado(a) por PROCURADOR HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 29/06/1994, nº do CPF 020.702.490-18, documento de identidade 5090490094, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA VICTORINO MENEGASSO, número 75, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FENIX PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.

**Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA USO ODONTOLOGICO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA USO ODONTOLOGICO.**



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

001243

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA 21 DE ABRIL, número 274, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/04/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CRISTIANE MENEGHEL NIEC	28.500	28.500,00
MURILLO MENEGHEL NIEC	1.500	1.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CRISTIANE MENEGHEL NIEC, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FENIX COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

001244

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BARAO DE COTEGIPE / RS, 16 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE MENEGHEL NIEC: Sócio/Administrador  
Representado por: HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO

\_\_\_\_\_  
MURILLO MENEGHEL NIEC: Sócio  
Representado por: JACKSON ELIZANDRO NIEC

\_\_\_\_\_  
MURILLO MENEGHEL NIEC: Sócio  
Representado por: CRISTIANE MENEGHEL NIEC

\_\_\_\_\_  
MURILLO MENEGHEL NIEC: Sócio  
Representado por: HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO







001245

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.398.831/0001-12  
Razão Social: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA 21 DE ABRIL, 274 - CENTRO - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/09/2019 13:22

1 de 1

**Dados da Empresa**

**RAZÃO SOCIAL- FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ENDEREÇO- AV. 21 DE ABRIL, 274 BARÃO DE COTEGIPE-RS**

**CEP-99470-000**

**FONE- (54) 35231477**

**INSC. ESTADUAL- 170/0010619**

**INSC. MUNICIPAL- 1674**

**CNPJ- 33.398.831/0001-12**

**CONTATO COMPRAS- JACKSON (54)999191624**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CRISTIANE HEINRICH NIECK**

CPF: 004.332.420-82 / 29/09/1982

IDENTIDADE: 137231647

**MARILENE NAKA**

CPF: 004.332.420-82 / 29/09/1982

IDENTIDADE: 137231647

**CRISTIANE HEINRICH NIECK**

CPF: 004.332.420-82 / 29/09/1982

IDENTIDADE: 137231647

**MARILENE NAKA**

CPF: 004.332.420-82 / 29/09/1982

IDENTIDADE: 137231647

**CRISTIANE HEINRICH NIECK**

CPF: 004.332.420-82 / 29/09/1982

IDENTIDADE: 137231647

**MARILENE NAKA**

CPF: 004.332.420-82 / 29/09/1982

IDENTIDADE: 137231647

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** - INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: Avenida Itália km 08 - Bairro: Vila Itália - Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com a legislação nº 11.093, de 19/01/2010 e nº 11.094, de 19/01/2010, a autenticação digital é o meio eletrônico de registro de atos jurídicos, em formato digital, que assegura a validade jurídica e a integridade do conteúdo. Confira a validade em: <https://www.azdigital.tpbj.us.br>

**Cód. Autenticação: 110552308191650060539-1; Data: 25/08/2019 16:50:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAS5598-4808  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,62

Confira os dados do ato em: <https://www.azdigital.tpbj.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2019 08:14:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1332110

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2020 16:51:05 (hora local).

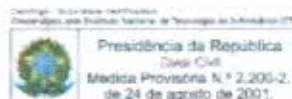
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110552308191650060539-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adcccd98f8c2c7cba5bb4d188110ff6e88d2cc4c5755ad3aaf06edc8ab534b2c7ecbd4c2051d9cb1e51cedafc7c7e7961676e2af82168db2e





0214611935



0214611935



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 R. Princesa Leopoldina, 100 - São José, Rio de Janeiro - RJ 20090-000 - CEP 20090-000 - Fone: (21) 2508-1100

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7, inciso II, do art. 41, e do art. 10, inciso I, do art. 1.024 da Lei Federal 8.020/1994 e Art. 31, inciso II, do art. 1.040 do Código de Processo Civil, o presente documento eletrônico, assinado por RITA DE CÁSSIA NOBILI, em 23/08/2019 às 16:50:40, tem validade jurídica e produzirá os mesmos efeitos jurídicos que o documento original, desde que assinado com o código de autenticação e a data.

**Cód. Autenticação: 110532308191650060637-4; Data: 23/08/2019 16:50:40**

Selo Digital de Horizontalização Tipo Normal D: AJA53900-F-SV7  
 Valor Total do Selo: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2019 08:13:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1332109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2020 16:51:05 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 110552308191650060637-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd96f8c2c7cbac0d2cb8655b552001c7760bf9f05f55cf06edc8ab534b2c7ecbd4c2051d9cb1e00e0f65f0c03f9b44a27af49f3c38db3



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica, com sede na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita na Av. 21 de Abril 173 (Centro), inscrita no CNPJ 33.398.831/0001-12 e inscrição Estadual 170/0010619, neste ato representada pela sua administradora Cristiane Meneghel Nicc, portadora da carteira de identidade 2079150179, e CPF 004.558.450-85, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. 21 de Abril 165, na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

**OUTORGADO:** Amanda Tais Smiderle, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua David Marca 41B, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, portadora do RG 1104167059 e CPF 041.894.170-09.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, bem como em quaisquer outros procedimentos em todas as formas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta, participar de reuniões, examinar e visar documentos, assinar propostas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho de qualquer empreitada em todas as esferas públicas.

Esta procuração tem validade até 29 de agosto de 2020.

Barão de Cotegipe - RS, 29 de agosto de 2019.

  
Cristiane Meneghel Nicc  
Administradora

RG: 2079150179 CPF: 004.558.450-85

**CARTÓRIO DARVA** TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
Av. 21 de Abril, 140 - Fone: (51) 3221-1111 - CEP: 97.100-000  
Cristiane Meneghel Nicc, Marlene Heleno Duarte  
Cristiane Meneghel Nicc, Diego Luiz Klotzel

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) Indicado(s) de Cristiane Meneghel Nicc por Fenix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. sem conteúdo financeiro e doulo. Empl. R\$ 4,90 BDFUR. 0188.00.1900001/4839 (R\$ 1,40) Barão de Cotegipe, 29/08/2019.  
Em local e data acima mencionados.  
Tabela Desonada/Sucesso



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Rua Assis Brasil, 100 - Fone: (51) 3221-1111 - CEP: 97.100-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com as normas de segurança e exigência da Lei Federal 11.343/2006, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e assinada, é confiável. O código de autenticação é:

Cód. Autenticação: 118551609191029448202-1; Data: 16/09/2019 18:37:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.065354-3V07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira as condições do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

001252

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váilber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 13:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1348856

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/09/2020 13:18:32 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110551609191029440202-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5ce9cb7e00076221975f48df8c14df68c03f06edc8ab534b2c7ecbd4c2051d9cb1e1d339e17db41a50125428a385ca572b9





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

A empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, IE 170/0010619, com sede à Av 21 de Abril, 274, Bairro Centro no município de Barão de Cotegipe – RS, CEP 99.740-000, por intermédio de seu representante legal, Sra CRISTIANE MENEGHEL NIEC, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2079150179 e do CPF n.º 004.558.450-85.

**DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Barão de Cotegipe – RS, 13 de setembro de 2019.

---

CRISTIANE MENEGHEL NIEC  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 004.558.450-85



---

CISAN ANDRE TOMAZELLI  
CONTADOR  
CPF 020.973.650-00  
CRC/RS 089358/O-5




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320844340-7	33.398.831/0001-12	18/04/2019	16/04/2019
Endereço Completo:			
AVENIDA 21 DE ABRIL 274 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA USO ODONTOLOGICO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA USO ODONTOLOGICO.			
Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
004.558.450-85	CRISTIANE MENEGHEL NIEC	xxxxxxx	R\$ 28.500,00
049.528.920-50	MURILLO MENEGHEL NIEC	xxxxxxx	R\$ 1.500,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 18/04/2019		Número: 43208443407	
Ato	090 - CONTRATO		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2019 11:03

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000903898 e visualize a certidão)



19/346.097-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 33398831000112,  
Endereço - AV 21 DE ABRIL 274.

1 de Outubro de 2019, às 08:54:53

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **02350426a5bd93beadcf88cd0346bfbd**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.398.831/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FENIX PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV 21 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>274</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JNIEC45@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>RS</b>
TELEFONE <b>(54) 9919-1624 / (54) 3523-2283</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2019 às 15:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

001257

CONTRIBUINTE: FENIX COM DE PROD HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010619

CNPJ: 33.398.831/0001-12



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 33.398.831/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:08 do dia 23/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2019.

Código de controle da certidão: **C467.BBBE.445B.12DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0013870309

Identificação do titular da certidão:

Nome: FENIX COM DE PROD HOSPLS LTDA  
Endereço: AV 21 DE ABRIL, 274  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS  
CNPJ: 33.398.831/0001-12

Certificamos que, aos 10 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/11/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023550833

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **33.398.831/0001-12**  
Insc. Municipal...: **1674**  
Endereço.....: **Av. 21 de Abril, 274**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
4771-7/01 Com.Varj.Prod.Farmac.Sem Manipulacao Formula  
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit  
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal  
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/02/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 233398831000112  
Emitida às 11:08:49 do dia 07/08/2019.  
Código de Autenticidade 32EA.1D44



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.398.831/0001-12

**Razão Social:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** AV 21 DE ABRIL 274 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2019 a 04/11/2019

**Certificação Número:** 2019100604102559889947

Informação obtida em 07/10/2019 10:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.398.831/0001-12

Certidão n°: 179761069/2019

Expedição: 09/08/2019, às 11:12:12

Validade: 04/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.398.831/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**



## Seção II

## Definições

Art. 2º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM) atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das análises das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública, exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública de gestão municipal, estadual e federal e requiera o fomento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Seminários, grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa;

## CAPÍTULO II

## DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

## Seção I

## Requisitos Gerais

Art. 4º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 5º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 6º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 7º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 8º O organizador do evento é responsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 9º O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizado no local do evento de massa.

Art. 10º O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

## Seção II

Da verificação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo

organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 12º O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante da organização do evento;

II - Contrato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responde pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com croquiograma diário de funcionamento;

VI - Local do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizado no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos pontos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de menor complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14º O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15º O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

## CAPÍTULO III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O preenchimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor licenciado, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR).

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 - §1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes das Boas Práticas

6º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II" (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por eles comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância dos termos de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pag. 48, o inciso VIII do art. 7º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 33, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pag. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 2º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 3º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 4º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 5º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 6º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 7º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 8º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 9º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 10º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 11º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 12º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive aqueles estranhos, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os componentes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Exclui-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionais de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento detectando aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento indolente por antropóides: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, fezes, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os antropóides considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (de olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 10 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de causar danos patológicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: buracos, formigas, moscas que se reproduzem ou que não por habito manter contato com flores, cadáveres e fezes, bem como baratas, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, marmosa e carandonga, inteiros ou em partes;

c) outros animais: minhoca e pombo, inteiros ou em partes, decréscimos de animais, exceto os de antropóides considerados próprios da cultura e do armazenamento;

d) animais domésticos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agentes à saúde humana;

e) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões no consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira e plástico rígido;

f) objetos rígidos com dimensões iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões no consumidor, tais como: pedras, metal, dentes, cabelo inteiro ou fragmentado;

g) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

h) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) parteculas consideradas próprias da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, fezes e excrementos, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis de matérias-primas não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

c) partes humanas e de outros animais, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

e) fibras filamentosas e leveduriformes que não sejam características do produto; e

f) contaminantes incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo;

g) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

h) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

i) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

j) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

k) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

l) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

m) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

n) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

o) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

p) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

q) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

r) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

s) partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

33.398.831/0001-12

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

CRISTIANE MENEGHEL

**Responsável Legal**

CRISTIANE MENEGHEL

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.18.476-0 (06H1575403X2)

**Data do Cadastro**

29/07/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

75351.399674/2019-10

**Cadastro**

- Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado **001267**

Nenhum registro encontrado

Voltar

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### CNPJ

33.398.831/0001-12

#### Endereço Completo

- /

#### Telefone

#### Responsável Técnico

CRISTIANE MENEGHEL

#### Responsável Legal

CRISTIANE MENEGHEL

### Dados do Cadastro

#### Cadastro N°

4.01.182-9

#### Data do Cadastro

29/07/2019

#### Situação

Ativa

#### N° do Processo

25351.399846/2019-55

#### Cadastro

- Cosmético

#### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

#### Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

#### Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empres

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do



**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado** 001269

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:  
 FRAÇONAMENTO: -  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 745, LOTA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 9620000 - IBIRUBÁ/RS  
 CNPJ: 17.040.906/0113-39  
 PROCESSO: 25351.313094/2018-62  
 AUTORIZ/MS: 7.58898-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Motta & Gewehr LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua São Paulo 10  
 BAIRRO: centro CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RS  
 CNPJ: 26.870.755/0001-30  
 PROCESSO: 25351.110996/2017-68  
 AUTORIZ/MS: 7.50435-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 15187  
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 12770000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 45.543.915/0004-24  
 PROCESSO: 25351.069796/2014-69  
 AUTORIZ/MS: 7.10794-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais  
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1130  
 BAIRRO: Centro CEP: 39800015 - TEÓFILO OTONI/MG  
 CNPJ: 22.644.512/0006-38  
 PROCESSO: 25351.811023/2018-69  
 AUTORIZ/MS: 7.45234-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: PEGORARI & SILVA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO VIEIRA E SILVA 100  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13930000 - SERRA NEGRA/SP  
 CNPJ: 04.100.513/0001-25  
 PROCESSO: 25351.019587/2008-70  
 AUTORIZ/MS: 0.30799-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: GLOBO FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DIALMA DUTRA Nº 1884  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000 - AUTAMIRA/PA  
 CNPJ: 09.061.891/0001-84  
 PROCESSO: 25351.569771/2014-71  
 AUTORIZ/MS: 7.30211-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BERNARDETE T. G. MORAIS & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 874  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89915000 - SANTA HELENA/SC  
 CNPJ: 27.502.146/0001-91  
 PROCESSO: 25351.400801/2017-79  
 AUTORIZ/MS: 7.53273-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais  
 ENDEREÇO: Avenida João Valentim Pascoal, 132 b  
 BAIRRO: Centro CEP: 35160005 - IPATINGA/MG

CNPJ: 22.644.512/0008-08  
 PROCESSO: 25351.002437/2003-80  
 AUTORIZ/MS: 0.23447-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MKT DROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, 74  
 BAIRRO: Mathias Velho CEP: 92330000 - CANGAS/RS  
 CNPJ: 17.040.906/0071-45  
 PROCESSO: 25351.488518/2016-80  
 AUTORIZ/MS: 7.48716-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

EMPRESA: CVS ROSA E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: XV de Novembro, 584  
 BAIRRO: Centro CEP: 96570000 - CAÇAPAVA DO SUL/RS  
 CNPJ: 94.498.706/0013-02  
 PROCESSO: 25351.598721/2015-82  
 AUTORIZ/MS: 7.41712-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 FRAÇONAMENTO: -  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CONDE & DIAZ DROGARIA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JULIO MESQUITA 466  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13600060 - ARARAS/SP  
 CNPJ: 20.013.453/0006-74  
 PROCESSO: 25351.137096/2018-87  
 AUTORIZ/MS: 7.46166-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.987, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: farmácia dermatológica Irla  
 ENDEREÇO: Rua dos Andradas 1758  
 BAIRRO: Centro Histórico CEP: 90020012 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 87.448.833/0001-06  
 PROCESSO: 25351.397090/2019-18  
 AUTORIZ/MS: 1.19139-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORREA DUTRA 105  
 BAIRRO: CAETE CEP: 22210050 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.575.186/0032-37  
 PROCESSO: 25351.398803/2019-70  
 AUTORIZ/MS: 1.19240-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 SITE DISPENSAÇÃO: www.dermage.com.br

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.988, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DLR LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI  
 ENDEREÇO: estrada galvão bueno, 10020  
 BAIRRO: batistini CEP: 09842080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 20.542.013/0001-08  
 PROCESSO: 25351.380754/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01168.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALVOBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EXPEDIENTE E PAPELARIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, 381 - SALA 01



BAIRRO: alvorada CEP: 69048662 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 21.747.543/0001-47  
 PROCESSO: 25351.382800/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01176.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ED MED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 06 QD 05 LT 06  
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 31.831.575/0001-80  
 PROCESSO: 25351.407728/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01192.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: ADOLFO ZIGUELLI, 1010  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89600000 - JOACABA/SC  
 CNPJ: 77.887.412/0001-10  
 PROCESSO: 25351.382902/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01178.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L BASTIANELLI EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA: JOSE ROSA MACHADO,248  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 29308610 - CACHOEIRO DE  
 ITAPEMIRIM/ES  
 CNPJ: 07.399.237/0001-36  
 PROCESSO: 25351.400024/2019-24 AUTORIZ/MS: 4.01188.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MENIQUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: RODOVIA SC 410, 3190 SALA 02 - KM 15  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88230000 - CANELINHA/SC  
 CNPJ: 10.700.543/0001-75  
 PROCESSO: 25351.400008/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01185.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Tapesas Produtos Farmacêutica e Hospitalares Eireli  
 ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1939 - Sala 1007  
 BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 75071181 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 21.590.916/0001-19  
 PROCESSO: 25351.227134/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.01191.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CABRELOE TRANSPORTES, LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO LTDA.  
 ENDEREÇO: VIA DOS IPÊS, 306 - A  
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREUVA/SP  
 CNPJ: 30.723.632/0001-44  
 PROCESSO: 25351.382384/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01173.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOSSA REDE ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: AV CORONEL MANOEL NUNES  
 BAIRRO: LARANJEIRAS VELHA CEP: 29162155 - SERRA/ES  
 CNPJ: 07.197.984/0001-91  
 PROCESSO: 25351.387447/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01175.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRADELL PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA VINTE E OITO DE JULHO, 207  
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 08520630 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 33.777.787/0001-14  
 PROCESSO: 25351.395480/2019-45 AUTORIZ/MS: 4.01189.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, 1646, sala 2  
 BAIRRO: Maria Luiza CEP: 85819351 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 26.575.713/0001-38  
 PROCESSO: 25351.382907/2019-45 AUTORIZ/MS: 4.01179.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: INTERMOBILE - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E DOMÉSTICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 807 GALPÃO A SALA 9 MODULO 9-A  
 BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 29.662.401/0001-99  
 PROCESSO: 25351.221959/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01193.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMDRAX - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E EMBALAGENS LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua Mikuro Simões, 123  
 BAIRRO: Vila Penha Do Rio Do Peixe CEP: 13971088 - ITAPIRA/SP  
 CNPJ: 25.199.338/0001-45  
 PROCESSO: 25351.380755/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01170.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RAPIDÃO BAHIA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº439  
 BAIRRO: São Paulo CEP: 44573440 - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA  
 CNPJ: 19.692.767/0001-57  
 PROCESSO: 25351.382336/2019-49 AUTORIZ/MS: 4.01172.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV 21 DE ABRIL, 274  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 CNPJ: 33.398.831/0001-12  
 PROCESSO: 25351.399846/2019-55 AUTORIZ/MS: 4.01182.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNOVATION INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FAUSTINO DE CASTRO, 300  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRDOWSKI/SP  
 CNPJ: 32.267.933/0001-36  
 PROCESSO: 25351.393384/2019-62 AUTORIZ/MS: 4.01163.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOFIAN MAHMOUD HAIDAR EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 604  
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79011160 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 32.226.578/0001-57  
 PROCESSO: 25351.399883/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01184.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: trendbeauty care cosmetics ltda  
 ENDEREÇO: rua geraldo calisto de souza, nº 20  
 BAIRRO: vila nova york CEP: 03479030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 30.899.719/0001-77  
 PROCESSO: 25351.282727/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.01194.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: gmedical comercio de produtos medica hospitalares - eireli  
 ENDEREÇO: avenida frei nazareno confalone s/n ad 30 lt 07 S/N  
 BAIRRO: goiania 2 CEP: 74663280 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 24.227.210/0001-85  
 PROCESSO: 25351.380286/2019-65 AUTORIZ/MS: 4.01165.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA RODOIND EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 1203  
 BAIRRO: VILA CASTELO BRAVCO CEP: 13338050 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 32.971.961/0001-30  
 PROCESSO: 25351.395059/2019-67 AUTORIZ/MS: 4.01186.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA GLJ LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO TAROZZO 140  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGONHA CEP: 14095200 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 18.670.098/0001-50  
 PROCESSO: 25351.162843/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01187.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGOLUICK LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA 300 GALPÃO B MODULO: 8  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 25.195.104/0001-20  
 PROCESSO: 25351.399881/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.01183.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ Nº 2.400 - QUADRA 11- LOTE 1 - PARTE  
 BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 02.462.686/0001-68  
 PROCESSO: 25351.388086/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.01167.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETTANIN INDUSTRIAL S/A  
 ENDEREÇO: BR 116 KM 258  
 BAIRRO: NOVO ESTEIO CEP: 9327000 - ESTEIO/RS  
 CNPJ: 89.724.447/0001-17  
 PROCESSO: 25351.382901/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.01177.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JJ MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA, 487



BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 09030200 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 08.047.241/0001-06  
 PROCESSO: 25351.389167/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.01171.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: YIN'S BRASIL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ Nº 2.400 - QUADRA 11 - LOTE 1 - PARTE  
 BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 02.462.686/0001-68  
 PROCESSO: 25351.389086/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.01167.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANCINE TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR EUCLIDES TRICHES, 3100 - LOT 00 QUADRA 6449  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 95050680 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 72.306.947/0001-36  
 PROCESSO: 25351.382385/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01174.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COLORMAXI COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: rua viana do castelo, 885  
 BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELLO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 23.473.710/0001-34  
 PROCESSO: 25351.382917/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01180.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DANIEL MENDES MACHADO ME  
 ENDEREÇO: RUA JAPI, 384  
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741420 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 11.340.923/0001-09  
 PROCESSO: 25351.396494/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.01190.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITÓRIA FACE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA AMAFA, 136  
 BAIRRO: DIHEL CEP: 93210040 - SAPUCAIA DO SUL/RS  
 CNPJ: 29.113.443/0001-70  
 PROCESSO: 25351.387464/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.01181.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MELCORPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA WILMAR MÁRCOS THOMAZINE, Nº 25  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 29830000 - NOVA VENÉCIA/ES  
 CNPJ: 02.421.911/0001-18  
 PROCESSO: 25351.380160/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01166.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HDM LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALAMEDA DAS ESPERANÇAS, Nº 6, SALA 03, LOTE 3  
 BAIRRO: ST. RES. M. BERNARDO SAIAO CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 14.563.317/0002-21  
 PROCESSO: 25351.387487/2019-93 AUTORIZ/MS: 4.01195.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Cirurgia Itamaraty comercial-eireli  
 ENDEREÇO: av. golbery, 180  
 BAIRRO: centro CEP: 87302070 - CAMPO MOURÃO/PR  
 CNPJ: 28.426.310/0001-54  
 PROCESSO: 25351.385468/2019-04 AUTORIZ/MS: 1.19112.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DANIEL MENDES MACHADO ME  
 ENDEREÇO: RUA JAPI, 384  
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741420 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 11.340.923/0001-09  
 PROCESSO: 25351.396481/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19128.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA RODOIND EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 1203  
 BAIRRO: VILA CASTELO BRANCO CEP: 13338050 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 32.971.961/0001-30  
 PROCESSO: 25351.395205/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19124.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FREIRE & GOULART LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELLOS, 2381  
 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90035007 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 08.886.401/0001-00  
 PROCESSO: 25351.402825/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.19137.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: V. RIBAS VIEIRA  
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL, 1000 pavilh. F  
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 20.758.552/0001-70  
 PROCESSO: 25351.395438/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.19127.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A DAINERS MEDICAL EIRELI  
 ENDEREÇO: PC C 309 NÚMERO 88 QD 214 LOTE 09 CASA 2  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.849.094/0001-08  
 PROCESSO: 25351.389238/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19114.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROSENDO E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DO AREAL, 27  
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69067280 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 13.624.613/0001-41  
 PROCESSO: 25351.395210/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.19125.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Jose Rogério Gonçalves da Silva - ME  
 ENDEREÇO: Rua Cope 70, nº 183  
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 29941620 - SÃO MATEUS/ES  
 CNPJ: 27.479.932/0001-15  
 PROCESSO: 25351.380556/2019-38 AUTORIZ/MS: 1.19108.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ED MED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 06 QD 05 LT 06  
 BAIRRO: CÁRDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 31.831.575/0001-80  
 PROCESSO: 25351.402176/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.19136.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROCHALL DA SILVA LIMA  
 ENDEREÇO: AVENIDA URUCARÁ N. 372 - GALPÃO 01  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 08.395.187/0001-99  
 PROCESSO: 25351.382910/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.19120.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRANCINE TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR EUCLIDES TRICHES, 3100 - LOT 00 QUADRA 6449  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 95050680 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 72.306.947/0001-36  
 PROCESSO: 25351.382402/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19117.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIC IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPF  
 ENDEREÇO: RUA MAIOR LAGE, 400  
 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310200 - BELLO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.085.673/0001-94  
 PROCESSO: 25351.382924/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.19119.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ibox Comercial de Alimentos LTDA ME  
 ENDEREÇO: Saan Quadra 03 Lotes 750/750 Zona Industrial  
 BAIRRO: Assa Norte CEP: 70632320 - ASA NORTE/DF  
 CNPJ: 29.511.026/0001-86  
 PROCESSO: 25351.393408/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19102.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RHOODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Avião Paulista, nº 198  
 BAIRRO: Jardim Souza CEP: 1227081 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 29.196.570/0001-07  
 PROCESSO: 25351.393357/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.19098.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO PM FARMÁ EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES, 133 LOJA B  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015350 - ARAÇUAÍ/SE  
 CNPJ: 30.945.423/0001-45  
 PROCESSO: 25351.368416/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19141.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOTULINEA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 449 - SALA 3  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 30.508.067/0001-00

001273

PROCESSO: 25351.393445/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19100.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodo-K Transportes Eireli  
 ENDEREÇO: Avenida Um, 175 - A  
 BAIRRO: Frimisa CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG  
 CNPJ: 24.802.496/0001-85  
 PROCESSO: 25351.382383/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.19111.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA GLI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO TAROZZO 140  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGONINHA CEP: 14095200 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 18.670.098/0001-50  
 PROCESSO: 25351.162853/2019-01 AUTORIZ/MS: XM01M88M6192 (8.18479.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV FELIPE DOS SANTOS, 1130  
 BAIRRO: CIDADE NOBRE CEP: 25162369 - IPATINGA/MG  
 CNPJ: 04.477.018/0001-30  
 PROCESSO: 25351.382896/2019-01 AUTORIZ/MS: P214113620W4 (8.18469.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 FRACIONAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DANIEL MENDES MACHADO ME  
 ENDEREÇO: RUA JAPI, 384  
 BAIRRO: SEKRINHA CEP: 60741420 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 11.340.923/0001-09  
 PROCESSO: 25351.396500/2019-03 AUTORIZ/MS: P05XMX38Y25Y (8.18484.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAR ss materiais medico hospitalar eireli  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ENCANAMENTO, 377 -SALA 03  
 BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060210 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 32.723.440/0001-63  
 PROCESSO: 25351.387482/2019-04 AUTORIZ/MS: 3LY140503XLS (8.18496.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VINICOLA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES SA  
 ENDEREÇO: RUA 02, 3117 - TERRENO ADJACENTE 3119  
 BAIRRO: Vila Operária CEP: 13504090 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 01.025.974/0004-35  
 PROCESSO: 25351.370985/2019-05 AUTORIZ/MS: PPH0Y0H33WY (8.18497.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV 23 DE ABRIL, 274  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 CNPJ: 32.388.831/0001-22  
 PROCESSO: 25351.399674/2019-10 AUTORIZ/MS: D6H1575403XZ (8.18476.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113, GALPAO1 E 2  
 BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 48.740.351/0109-85  
 PROCESSO: 25351.401695/2019-11 AUTORIZ/MS: 4SL2H4M39XKH (8.18490.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A N BRITO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TIA RADIÊ, 277  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA  
 CNPJ: 32.666.131/0001-07  
 PROCESSO: 25351.380463/2019-11 AUTORIZ/MS: 5WY122YXW2W6 (8.18453.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODCONTOMEDTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARAMURU, 292-E, SALA 01  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 88804180 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 20.950.730/0001-60  
 PROCESSO: 25351.382363/2019-11 AUTORIZ/MS: Y031Y8W027L (8.18461.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DEL RÍO 310  
 BAIRRO: UBERABA CEP: 12908844 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 12.664.456/0001-35  
 PROCESSO: 25351.402231/2019-13 AUTORIZ/MS: P48W6GLX7B2W (8.18494.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: supera produtos hospitalares ltda  
 ENDEREÇO: sã tr 3 ll 625/895 bl c sl 116 e 118

BAIRRO: zona industrial guara CEP: 71200038 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 21.581.995/0002-82  
 PROCESSO: 25351.380750/2019-13 AUTORIZ/MS: 0X31523MXY14 (8.18457.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Medcom Comercio de Medicamentos Hospitalares LTDA  
 ENDEREÇO: ADE Conjunto 21 lote 5  
 BAIRRO: Aguas Claras CEP: 71989600 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 25.211.499/0003-79  
 PROCESSO: 25351.400099/2019-13 AUTORIZ/MS: H4611720W323 (8.18489.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S/A  
 ENDEREÇO: V DICA ANEL III , nº 1111 - QUADRA11 LOTE 1  
 BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 52.548.435/0198-64  
 PROCESSO: 25351.389256/2019-14 AUTORIZ/MS: XLM2YL2H8588 (8.18463.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: RODOVIA SC 410, 3190 SALA 02 - KM 15  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88230000 - CANELINHA/SC  
 CNPJ: 10.700.543/0001-75  
 PROCESSO: 25351.400010/2019-19 AUTORIZ/MS: PWW901X6M6H7 (8.18477.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERREIRA E FERREIRA LTDA  
 ENDEREÇO: R FRANCO DE SA N.270 - SALA 808 AMAZON TRADE CENTER  
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 69079210 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 33.189.618/0001-09  
 PROCESSO: 25351.389062/2019-19 AUTORIZ/MS: M2H146M8YH02 (8.18452.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Altamiro Avelino Soares,100  
 BAIRRO: Castelo CEP: 31330000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 73.259.599/0001-08  
 PROCESSO: 25351.389060/2019-20 AUTORIZ/MS: H351732YL206 (8.18450.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Ibox Comercial de Alimentos LTDA ME  
 ENDEREÇO: Saan Quadra 03 Lotes 750/760 Zona Industrial  
 BAIRRO: Ass Norte CEP: 70632320 - ASA NORTE/DF  
 CNPJ: 29.511.026/0001-86  
 PROCESSO: 25351.393399/2019-21 AUTORIZ/MS: 7YX1832IX31L (8.18442.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA 12 Nº. 120  
 BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO  
 CNPJ: 16.717.062/0001-59  
 PROCESSO: 25351.402060/2019-22 AUTORIZ/MS: P43MX3H3M1HL (8.18492.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPANDER TRADE E BUSINESS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. T4 NÚMERO 1478 QD 169-A LOTE 01E EDIFÍCIO ABSOLUT B. STYLE SALA A-155  
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230030 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 31.875.355/0001-58  
 PROCESSO: 25351.396371/2019-28 AUTORIZ/MS: YML163M8H5Y3 (8.18481.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO GERALDO LOPES Nº19 QD 12 LT 95  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75990000 - PALMÁRINÓPOLIS/GO  
 CNPJ: 32.053.476/0001-87  
 PROCESSO: 25351.387456/2019-32 AUTORIZ/MS: 77Y1Y080WV10 (8.18471.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HPF Surgical Ltda.  
 ENDEREÇO: Alameda Terracota, nº 185 Conj. 1411/1412  
 BAIRRO: Cerâmica CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 68.532.076/0003-63  
 PROCESSO: 25351.380757/2019-35 AUTORIZ/MS: 4SH3W0H5W64W (8.18458.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: I A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP  
 ENDEREÇO: PRAÇA JESUS GUSMAN 41  
 BAIRRO: JARDIM SANTA CRUZ CEP: 18700380 - AVARE/SP  
 CNPJ: 07.854.938/0001-85  
 PROCESSO: 25351.177461/2019-39 AUTORIZ/MS: P6M6YWY49W6W (8.18474.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tapevas Produtos Farmacêutica e Hospitalares Eireli





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ALVARÁ - 2019

Insc. Municipal

1674

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 9937 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO.: Av. 21 de Abril, 274 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 33.398.831/0001-12

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

- Com. Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
- Com. Atac. de Instrum. e Materiais para uso Médico, Cirurgico, Hosp. e Lab.
- Com. Atac. Maq. Apar. Equip. P/ Uso Odonto-Médico Hospit
- Com. Varj. Prod. Farmac. Sem Manipulacao Formula
- Com. Varej. de Cosmeticos, Prod. Perf. Higiene Pessoal

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO LICENCIAMENTO À Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe.

*Carla T. da Silva*

Fiscal de Obrus  
Pasturas e Tributos

NOTA: Este Alvará deve ser acompanhado de toda documentação de fácil acesso à fiscalização, -Educação de Baixa Escolaridade, Ensino Superior, Técnico e Profissional, devendo ser encaminhada à Prefeitura Municipal. -Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a baixa junto à Prefeitura.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2020

Barão de Cotegipe, 21 de Maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2019 17:03:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1330315

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2020 10:16:28 (hora local)**.

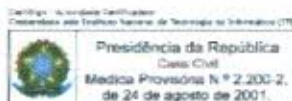
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110552208190921460069-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77852d51918fb63d4fe97736c04795b107175727a1098ec9c26e347db21e987f06edc8ab534b2c7ecbd4c2051d9cb1e7a6d1c27404714fd8a87bccdd690dbeb





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
 SUS - Sistema Único de Saúde  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 VISA BARÃO DO COTEGIPE

001276

ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS	430170101-464-000003-2-9	Data de Validade: 31/07/2020
Nro. Protocolo	430170119000113	Data de Deferimento: 31/07/2019
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	33.398.831/0001-12	CNPJ Albergante:
Logradouro:	AVENIDA 21 DE ABRIL	Número: 274
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS CEP:99740-000
Responsável Legal:	CRISTIANE MENEGUEL NIEC	
CPF:	004.558.450-85	Conselho Regional: CRF
Nº Inscr. Conselho Prof:	11343	UF: RS
Responsável Técnico:	CRISTIANE MENEGUEL NIEC	
CPF:	004.558.450-85	Conselho Regional: CRF
Nº Inscr. Conselho Prof:	11343	UF: RS

Observação:

- 46451-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- 46451-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 46948-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS
- 47717-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, EM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 47725-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL



**RESOLUÇÃO - RDC Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999**

Dispõe sobre a dispensa de registro e a obrigatoriedade de COMUNICAÇÃO PRÉVIA dos absorventes higiênicos descartáveis de uso externo e intravaginal, as hastes flexíveis e as escovas dentais.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 20 de outubro de 1999, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente determino a sua publicação.

Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos, os absorventes higiênicos descartáveis destinados ao asseio corporal, as escovas dentais e as hastes flexíveis não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, porém sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei 6.360/76, do Decreto 79.094/77 e legislação correlata complementar.

Art. 2º A comercialização de absorventes higiênicos descartáveis, escovas dentais e hastes flexíveis, no território nacional, fica condicionada à comunicação prévia pelo fabricante, importador ou distribuidor, por escrito, à Gerência-Geral de Cosméticos-ANVS, de que os produtos atendem ao disposto nas Portarias: PT/GM/MS nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 e PT/SVS nº 97, de 26 de junho de 1996.

Art. 3º Face à suspeita de possíveis danos à saúde por qualquer dos produtos referidos nesta Resolução, as Secretarias de Saúde das unidades federadas têm competência para proceder a imediata interdição do produto, nos termos do art. 23 e seguintes da Lei nº 6.437, de 23 de agosto de 1977, devendo comunicar o fato imediatamente à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a quem caberá, uma vez comprovado que o produto constitui evidente risco à saúde, determinar sua apreensão e destruição em todo território nacional, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução 203, de 15 de junho de 1999.

GONZALO VECINA NETO

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 25 de outubro de 1999**


**Detalhe do Produto: COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL - BIOTEXTIL**

<b>Nome da Empresa:</b>	BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
<b>CNPJ:</b>	01.623.403/0001-50	<b>Autorização:</b>	8011332
<b>Produto:</b>	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL - BIOTEXTIL		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	10 cm x 09 cm pré-lavado com fio radiopaco; 16 Fios/cm2. 23 cm x 25 cm com fio radiopaco; 25 cm x 28 cm pré-lavado com fio radiopaco; 45 cm x 50 cm com fio radiopaco.		
<b>Nome Técnico:</b>	Campo Cirurgico		
<b>Registro:</b>	80113320006		
<b>Processo:</b>	25351.247695/2011-55		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<a href="#">&lt;&lt; VOLTAR</a>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



001280

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 33.398.831/0001-12

Av. 21 de Abril n°274, Centro, Cep: 99740-000

Barão de Cotegipe – RS FONE: (54) 3523-1477

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 33.398.831/0001-12

**AO**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2019**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

A empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av 21 de Abril, n° 274, Bairro: Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe, RS, inscrita no CNPJ nº **33.398.831/0001-12**, neste ato representada pela Sra. Cristiane Meneghel Niec portadora da Carteira de Identidade nº 2079150179, CPF nº 004.548.450-85, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

  
Amanda Tais Smiderle

RG: 1104167059 SJS II RS - CPF: 041.894.170-09

33398831/0001-12:  
170/0010619

FENIX COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Av. 21 de Abril, 274 - Centro

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe - 17 de setembro de 2019

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	4320844340-7	CNPJ:	33.398.831/0001-12	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BARAO DE COTEGIPE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010619	Inscrição Municipal:	1674	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		18/04/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	10
Data Encerramento do Exercício	30/04/2019	Data	12/08/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
004.558.450-85	CRISTIANE MENEGHEL NIEC	Administrador	
020.702.490-18	HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO	Contador	RS097859



Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
			<b>T R A N S P O R T E :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10101010001	Caixa Geral	18/04/2019	REC. INCRAS	30.000,00	
10101010001	Caixa Geral	18/04/2019	Pagamentos do Dia		600,00
20401010001	Capital Subscrito	18/04/2019	Valor ref integralização de capital social efetuado pela sócia Cristiane Meneghel Niec nesta data cfe contrato social registrado sob nº 43208443407.		28.500,00
20401010001	Capital Subscrito	18/04/2019	Valor ref integralização de capital social efetuado pelo sócio Murilo Meneghel Niec nesta data cfe contrato social registrado sob nº 43208443407.		1.500,00
30510030001	Impostos e Taxas	18/04/2019	Pago Valor ref taxas de constituição e registro na Jucis RS - S&T Contabilidade	600,00	
			<b>T O T A L D O D I A (18/04/2019) ==&gt;</b>	<b>30.600,00</b>	<b>30.600,00</b>
10101010001	Caixa Geral	30/04/2019	Pagamentos do Dia		9.340,00
10203010001	Móveis e Utensílios	30/04/2019	Valor ref aquisição de Imobilizado cfe contrato.	7.600,00	
20102010001	Fornecedores	30/04/2019	Honorarios a pagar S&T Contabilidade		400,00
20103010005	Taxa de Conselhos a pagar	30/04/2019	Valor ref taxas para registro no CRF-RS		958,19
20405030002	Prejuízo do Exercício	30/04/2019	Transferido da Conta 3.05.10.03.0001 - Impostos e Taxas	2.340,00	
20405030002	Prejuízo do Exercício	30/04/2019	Transferido da Conta 3.05.10.02.0004 - Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm	400,00	
20405030002	Prejuízo do Exercício	30/04/2019	Transferido da Conta 3.05.10.03.0001 - Impostos e Taxas	958,19	
30510020004	Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm	30/04/2019	Honorarios a pagar S&T Contabilidade	400,00	
30510020004	Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm	30/04/2019	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		400,00
30510030001	Impostos e Taxas	30/04/2019	Pago alvará corpo de bombeiros - Extinseg	1.740,00	
30510030001	Impostos e Taxas	30/04/2019	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		2.340,00
30510030001	Impostos e Taxas	30/04/2019	Valor ref taxas para registro no CRF-RS	958,19	
30510030001	Impostos e Taxas	30/04/2019	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		958,19
			<b>T O T A L D O D I A (30/04/2019) ==&gt;</b>	<b>14.396,38</b>	<b>14.396,38</b>
			<b>T O T A L D O M E S de Abril de 2019</b>	<b>44.996,38</b>	<b>44.996,38</b>

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



-----

**PLANO DE CONTAS**

Classificação	Código	Descrição da Conta	Tipo A/S
<b>1</b>	<b>1-9</b>	<b>ATIVO</b>	<b>S</b>
1.01	2-7	CIRCULANTE	S
1.01.01	3-5	DISPONÍVEL	S
1.01.01.01	4-3	CAIXA	S
1.01.01.01.0001	5-1	Caixa Geral	A
1.02	23-0	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	S
1.02.03	30-2	IMOBILIZADO	S
1.02.03.01	31-0	IMOBILIZADO	S
1.02.03.01.0001	42-6	Móveis e Utensílios	A
<b>2</b>	<b>62-0</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>S</b>
2.01	63-9	PASSIVO CIRCULANTE	S
2.01.02	348-4	FORNECEDORES	S
2.01.02.01	349-2	FORNECEDORES	S
2.01.02.01.0001	234-8	Fornecedores	A
2.01.03	75-2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	S
2.01.03.01	350-6	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	S
2.01.03.01.0005	268-2	Taxa de Conselhos a pagar	A
2.04	89-2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S
2.04.01	90-6	CAPITAL SOCIAL	S
2.04.01.01	91-4	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	S
2.04.01.01.0001	92-2	Capital Subscrito	A
2.04.05	360-3	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	S
2.04.05.03	387-5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
2.04.05.03.0002	389-1	Prejuízo do Exercício	A
<b>3</b>	<b>196-1</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>S</b>
3.05	106-6	CUSTOS E DESPESAS	S
3.05.10	145-7	DESPESAS OPERACIONAIS	S
3.05.10.02	224-0	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	S
3.05.10.02.0004	166-0	Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm	A
3.05.10.03	310-7	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	S
3.05.10.03.0001	177-5	Impostos e Taxas	A



**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Em 30 Abril de 2019

Pág.: 0004

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 33.398.831/0001-12 Registro.: JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVICOS DO RS

Nº.: 43208443407 Data Reg.: 18/04/2019

**ATIVO**

	Abril/2019	Dezembro /2018
ATIVO	27.660,00	0,00
CIRCULANTE	20.060,00	0,00
DISPONÍVEL	20.060,00	0,00
CAIXA	20.060,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.600,00	0,00
IMOBILIZADO	7.600,00	0,00
IMOBILIZADO	7.600,00	0,00
T O T A I S	27.660,00	0,00





**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**001285  
Pag.: 0005

Em 30 Abril de 2019

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 33.398.831/0001-12 Registro.: JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVICOS DO RS

Nº.: 43208443407 Data Reg.: 18/04/2019

**PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Abr11/2019	Dezembro /2018
PASSIVO	27.660,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.350,19	0,00
FORNECEDORES	400,00	0,00
FORNECEDORES	400,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	950,19	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	950,19	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.301,81	0,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	30.000,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	( 3.698,19)	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	( 3.698,19)	0,00
<b>T O T A I S</b>	27.660,00	0,00

## \* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 27.660,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO.: AV 21 DE ABRIL, 274 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 33.398.831/0001-12

HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO

CRC/RS RS-097859/0/0-5

Contador

CPF 020.702.490-18

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CRISTIANE MENEGHEL NIEC

Administrador

CPF 004.558.450-85



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/332.145-9 no dia 12/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
Abril de 2019

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade empresária FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade empresária Ltda, está inscrita no CNPJ nº 33.398.831/0001-12, Inscrição Estadual 170/0010619 e no cadastro Municipal do município de Barão de Cotegipe-RS sob nº 1674.

A empresa iniciou suas atividades em 18 de abril de 2019 conforme registro feito nesta data pela Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, com ato arquivado sob n.º 43208443407.

O objeto social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos para Uso Humano, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios, Comércio Atacadista de Maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, Comércio Varejista de medicamentos para uso humano, Comércio Varejista de produtos para uso Odontológico.

Possui sua sede administrativa na Avenida 21 de Abril, 274, Bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99.740-000

A empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA se enquadra como Microempresa de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores. A empresa não possui filiais.

**NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, levando como base para elaboração das demonstrações contábeis a Interpretação Técnica ITG 1000 modelo contábil para microempresa e empresas de pequeno porte, aprovada pela resolução CFC 1.418.

Todas as demonstrações estão de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias empresas aprovadas pela Resolução do CFC nº 1.255/2009.

a) Ativos Financeiros - Os valores de mercado dos ativos financeiros da empresa (caixa, bancos, aplicações financeiras e contas a receber) aproximam-se de seu valor contábil nas datas dos balanços, sendo avaliados por sua administração como de riscos mínimos, pois não existe concentração e as operações são realizadas com instituições financeiras com reconhecida solidez. No exercício não houveram operações financeiras derivativas.

b) Contas a Pagar e fornecedores - Contas a pagar e fornecedores são obrigações com base em prazos normais de pagamento sem incidência de juros.

c) Reconhecimento do Resultado - O Resultado Operacional da empresa é apurado em conformidade com o regime de competência.

d) Regime Tributário - A empresa é optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar 123/2006.

e) Regime de apuração: Os registros são contabilizados pelo regime de competência, e todos os fatos ocorridos são registrados com base no fato gerador conforme previsto no art. 177 da Lei 6.404/76 e nos termos da ITG 1000.

**NOTA 3. BALANÇO DE ABERTURA**

O presente balanço de abertura foi elaborado tendo em vista o início das atividades da empresa conforme registro na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do estado do Rio Grande do Sul - JUCISRS em 18 de abril de 2019 sob nº 43208443407 e representam a real posição patrimonial da empresa até a data de fechamento das presentes demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**Abril de 2019**

	Valor 04/2019	% Comparativo 01/2018 a 12/2018
Vendas a Vista	0,00	0,00
Vendas a Prazo	0,00	0,00
(-) (-)Deduções da Receita	0,00	0,00
(-) Compras	0,00	0,00
(+) (-)Deduções de Compras	0,00	0,00
(-) Estoque Inicial	0,00	0,00
(+) (-)Estoque Final	0,00	0,00
(-) Mão de Obra Direta	0,00	0,00
(-) Gastos Gerais Diretos	0,00	0,00
(-) Despesas Administrativas	3.698,19 DB	0,00
(-) Despesas Tributárias	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>3.698,19 DB</b>	<b>0,00</b>
(+) Receitas Não Operacionais	0,00	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL</b>	<b>3.698,19 DB</b>	<b>0,00</b>
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>3.698,19 DB</b>	<b>0,00</b>
(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>3.698,19 DB</b>	<b>0,00</b>

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA...: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO...: AV 21 DE ABRIL, 274 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 33.398.831/0001-12

HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO

CRC/RS RS-097859/0/0-5

Contador

CPF 020.702.490-18

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CRISTIANE MENEGHEL NIEC

Administrador

CPF 004.558.450-85



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/332.145-9 no dia 12/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**Abril de 2019****NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA 4. DISPONIBILIDADES**

A rubrica disponibilidades é formada pelo saldo disponível em caixa (moeda corrente nacional) disponível no caixa físico da empresa e pelo saldo da conta corrente do banco SICREDI conforme extrato fornecido pela instituição financeira. Ambas possuem liquidez imediata sendo de utilização diária da administração da empresa.

**NOTA 5. IMOBILIZADO**

A empresa adquiriu no período móveis e utensílios a serem utilizados na sede administrativa da empresa, com o fim específico de desenvolver a atividade operacional prevista em seu contrato social, os mesmos foram reconhecidos pelo seu custo efetivo de compra sob a rubrica de Móveis e Utensílios, com depreciação anual de 20% ao ano.

**NOTA 6. FORNECEDORES**

O saldo presente na rubrica Fornecedores se refere a valores em aberto junto a terceiros, cujo fato gerador ocorreu no período da escrituração e ainda não foram quitados. Os mesmos possuem vencimento à curto prazo, reconhecidos portanto, no passivo circulante.

**NOTA 7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

Os valores reconhecidos nas rubricas de Impostos e Contribuições a recolher se referem a taxas para registro da empresa nos Conselhos de Fiscalização da atividade desenvolvida e prevista em seu objeto social.

**NOTA 10. CAPITAL SOCIAL**

Em 30/04/2019 o capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) sendo dividido em 30.000 (trinta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

A composição societária é formada pelos sócios CRISTIANE MENEGHEL NIEC - CPF 004.558.450-85 com 95% das quotas e MURILLO MENEGHEL NIEC - CPF 049.528.920-50 com 5% das quotas.

**NOTA 12. LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

O Prejuízo do período de escrituração do presente balanço de abertura foi transferido para o Patrimônio Líquido da empresa evidenciado na rubrica Prejuízo do Exercício.

**NOTA 13. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Estas demonstrações financeiras referentes ao balanço de abertura escriturado entre 18 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019 foram aprovadas pela diretoria e autorizadas para divulgação.

Barão de Cotegipe/RS, 30 de Abril de 2019





## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320844340-7	CNPJ:	33.398.831/0001-12	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010619	Inscrição Municipal:	1674		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	12/08/2019
Quantidade de páginas:	10		
Período de escrituração			
Início:	18/04/2019	Fim:	30/04/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
004.558.450-85	CRISTIANE MENEGHEL NIEC	Administrador	
020.702.490-18	HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO	Contador	RS097859



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/332.145-9 no dia 12/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175265182 em 14/08/2019. Assinado digitalmente por Cecília de Fatima Couto dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/332.145-9	nB2d

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	4320844340-7
CNPJ:	33.398.831/0001-12
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	18/04/2019 - 30/04/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
004.558.450-85	CRISTIANE MENEGHEL NIEC	
020.702.490-18	HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO	RS097859

Porto Alegre, Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves:193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

GRUPO CONTÁBIL	VALORES 30.04.2019
AT – Ativo Total	AT – R\$ 27.660,00
DI - Disponibilidades	DI – R\$ 20.060,00
AC – Ativo Circulante	AC – R\$ 20.060,00
ES – Estoques	ES – R\$ 0,00
ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo	ARLP – R\$ 0,00
AI – Ativo Imobilizado	AI – R\$ 7.600,00
PT – Passivo Total	PT – R\$ 27.660,00
PC – Passivo Circulante	PC – R\$ 1.358,19
PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo	PELP – R\$ 0,00
PL – Patrimônio Líquido	PL – R\$ 26.301,81

**INDICES****FÓRMULAS**

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA

LI = DI / PC

**LIQUIDEZ IMEDIATA = 14,77**

LI = R\$ 20.060,00/R\$ 1.358,19

**LI = 14,77**

LC - LIQUIDEZ CORRENTE

LC = AC / PC

**LIQUIDEZ CORRENTE = 14,77**

LC = R\$ 20.060,00/R\$ 1.358,19

**LC = 14,77**

LS - LIQUIDEZ SECA

LS = (AC-ES) – PC

**LIQUIDEZ SECA = 14,77**

LS = (R\$ 20.060,00 – R\$ 0,00) / R\$ 1.358,19

**LS = 14,77**

LG – LIQUIDEZ GERAL

LG = (AC+ARLP) / (PC+PELP)

**LIQUIDEZ GERAL = 14,77**

LG = (R\$ 20.060 + R\$ 0,00) / (R\$ 1.358,19 + R\$ 0,00)

**LG = 14,77**

**Análise:** Com base no balanço de abertura, a empresa possui índices de liquidez altos, o que comprova o bom estado financeiro, com capital disponível para honrar seus compromissos a curto e longo prazo, possuindo uma tendência crescente em todos eles.

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ 33.398.831/0001-12 – NIRE 43208443407

AVENIDA 21 DE ABRIL, 274, BAIRRO CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, CEP 99.740-000

Barão de Cotegipe – RS, 30 de abril de 2019.



FENIX COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:33398831000112

Assinado de forma digital por  
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:33398831000112  
Dados: 2019.08.28 11:44:06 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/09/2019 15:08:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1335133

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/08/2020 15:02:46 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 110552808191432170394-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0f166d08359b451e93696d351fb0ab98bcf06edc8ab534b2c7ecbd4c2051d9cb1e8769ab6b16df619b0d750e0220539137





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ALRT COMERCIO DE FRALDAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ SOB N.º 31.862.029/0001-06, estabelecida na AV. CALDAS JÚNIOR, 271 - TRÊS VENDAS - ERECHIM - RS, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Acácio Everton Lisoski, portador da Carteira de Identidade N.º 7088774695 - SJS/II RS e CPF 012.006.390-57, abaixo assinado, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.398.831/0001-12, estabelecida na AV. 21 DE ABRIL N 274 - CENTRO - CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS, é fornecedora de CORRELADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, e que cumpriu com todas as entregas, atendendo os critérios de especificações, quantidades, e preços estabelecidos.

#### ITENS FORNECIDOS

- \* Fraldas Geriátricas, Infantis, Absorventes Geriátricos
- \* Luvas de Procedimentos em Látex e Luvas de Procedimentos em Vinil
- \* Campo Operatório e Ataduras
- \* Aventais, Toucas, Mascaras e Sapatilhas.

ALRT COMERCIO DE FRALDAS LTDA

CNPJ: 31.862.029/0001-06

IE: 039/0180696

ACÁCIO EVERTON LISOSKI  
RG: 7088774695 SJS/II RS - CPF: 012.006.390-57

ERECHIM, 14 de Agosto de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2019 08:14:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1332124

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2020 16:59:58 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 110552308191659260443-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd98f8c2c7cba204386591342fab3cac6427762248a74f06edc8ab534b2c7ecbd4c2051d9cb1e59f5ed4e00f82284ca975352b96da2af



001207



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2019

REGISTRO NO CRF 511712	REGIONAL RS	VALIDADE 31/03/2020	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="http://farmasist.com.br/crfs/2019-526732.pdf">http://farmasist.com.br/crfs/2019-526732.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Farmia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

ENDEREÇO Av Vinte e Um de Abril, 274 -	CNPJ 33.398.831/0001-12
---	----------------------------

BARRO Centro	CIDADE Barão de Cotegipe
-----------------	-----------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
08:00-12:00 14:00-19:10	08:00-12:00 14:00-19:10	08:00-12:00 14:30-19:10	08:00-12:00 14:00-19:10	08:00-12:00 14:00-19:11		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	11343	Cristiane Meneghel Niec	RESPONSÁVEL TÉCNICO			
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	DOMINGO

Observação: Ação civil pública nº 2001 71 00 032386 7/RS

Porto Alegre - RS, 20 de agosto de 2019.

Ana Maria Raymundo Bieleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho de Regularidade Técnica do Conselho Federal de Farmácia, atendendo à que dispõe no artigo 2º, parágrafo único, e 2º, 3º e 4º, da Lei nº 1.520/52, Trazedorse de Farmácia e Drograria, profissionais que está regulamentada em sua atividade durante os períodos estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para



001 008

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO Nº 509/2019 - OUVIDORIA**

**REQUERENTE: CISAN ANDRE TOMAZELLI**

**CPF: 020.973.650-00**

**SISOUV: 318689**

A Chefe de Assessoria da Ouvidoria do Tribunal de Contas da União – TCU **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido da requerente, que, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, na presente data, a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.398.831/0001-12, NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Brasília, 24 de setembro de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE**  
Chefe de Assessoria da Ouvidoria

**A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.**

Certidão emitida segundo subdelegação de competência concedida pela Portaria SEGEPRES nº 1, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União (Publicada no BTCU nº 2/2019) e Portaria Ouvidoria nº 3, de 02 de agosto de 2019 (publicada no BTCU nº 147/2019).